

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Vice-Governador



Macapá-Amapá
18 de Janeiro de 2010 - Segunda feira
Circulação: 19.01.2010 às 11:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4662

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS


DECRETO Nº 0042 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Inácio Monteiro Maciel do cargo em comissão de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Santana/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0043 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear Francisco Sávio Alves Pinto para exercer o cargo em comissão de Delegado da 1ª Delegacia de Polícia de Santana/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0044 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Exonerar Fábio Araújo de Oliveira do cargo em comissão de Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Serra do Navio/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0045 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 002/2010-SEDDS,

RESOLVE:

Nomear Inácio Monteiro Maciel para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia de Polícia do Município de Serra do Navio/DPI, Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

NA INTERNET, ACESSE:

www.sead.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

Governador: Antônio Waldez Góes da Silva
vice-Governador: Pedro Paulo Dias de Carvalho

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Alberto Pereira Góes
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infra-Estrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvem.: Marco Johnny de O. Nascimento
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Ester de Paula de Araújo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Josivaldo da S. Libório

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Luis da Conceição Pereira Góes da Costa
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM Bráulio Rosani Gondim Cruz
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Nelson Adson Almeida do Amaral
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Gastão Valente Calandrini de Azevedo
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Giovanni Tavares Maciel Filho
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Wellington de Carvalho Campos
Desenvolvimento Rural: José de Ribamar de Oliveira Quintas
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Marcelo Ignácio da Roza
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Hildo dos Santos Fonseca
Educação: José Aduino Santos Bitencourt
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Sebastião Rosa Máximo
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Haroldo Vitor de Azevedo Santos
Saúde: Pedro Paulo Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Maria Anésia Nunes
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Marília Brito Xavier Góes

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Cel. Walcyr Alberto Santos
Detran: Cel. PM José Furtado de Sousa
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balieiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Juvanete Amoras Távora Miranda
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Fernando Antônio Hora Menezes
RDM: Carlos Luiz Pereira Marques
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Djalma Vieira de Souza
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: João da Cunha Mourão Neto (interino)
UEAP: José Maria da Silva
Funseira: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

DECRETO Nº 0046 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3328, de 21/08/07 e 4508, de 28/12/09,

RESOLVE:

Exonerar Karla Cristiane Gomes da Silva do cargo em comissão de Gerente Operacional do Projeto "Assessoramento a Programas, Projetos, Benefícios e Serviços", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social, a contar de 1º de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0047 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Sílvia Cristina da Silva Pereira para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0048 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 016/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear Cristiano Rodrigues Colares para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidades Administrativas/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-1, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de janeiro de 2010.

Macapá, 18 de janeiro de 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0049 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 05/2010-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Macapá, 18 de janeiro de 2010

Nomear Karla Cristiane Gomes da Silva para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de janeiro de 2010.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Macapá, 18 de janeiro de 2010

DECRETO Nº 0052 DE 18 DE JANEIRO DE 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0013/2010-GAB/SEED,

DECRETO Nº 0050 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0022/2009-GAB/SEED,

Nomear Isaias Ferreira dos Santos, ocupante do cargo de Educador Ambiental, Classe 3º, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Macapá, 18 de janeiro de 2010

Exonerar, a pedido, Maria Santana Santos da Costa da função comissionada de Diretor Adjunto da E.E. Profª Rivanda Nazaré da Silva Guimarães, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Macapá, 18 de janeiro de 2010

DECRETO Nº 0053 DE 18 DE JANEIRO DE 2010


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0013/2010-GAB/SEED,

DECRETO Nº 0051 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0013/2010-GAB/SEED,

Exonerar Carmem da Luz Pimentel do cargo em comissão de Diretor da E. E. José Ribamar Teixeira, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Macapá, 18 de janeiro de 2010

Exonerar Lindalva Santana de Brito Assunção da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Ensino Profissionalizante do Amapá Profª Josinete Oliveira Barroso, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.


ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Regina Lúcia Costa Martins Dagher
Diretora

Robertson Pena Pestana
Chefe da Divisão Administrativa

Antônio Carlos Rosa da Silva
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470
Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE LARGURA PARA TRÊS COLUNAS, 12cm DE LARGURA PARA DUAS COLUNAS OU 26cm DE LARGURA NO CASO DE BALANÇO, TABELAS E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 0054 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0028/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar Jane Ruth da Silva Picanço da função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0055 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0028/2010-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Reinaldo da Silva Montenegro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível I/Núcleo de Atendimento à Saúde do Educando/Coordenadoria de Apoio ao Estudante, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0056 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.176, de 02 de janeiro de 2008, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0008/GAB/SEMA,

RESOLVE:

Nomear Jorge Luiz Monteiro de Queiroz para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0057 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 013/2010-GAB/PROCON,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4532, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4649, de 29 de dezembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte alteração:


Onde se lê:

"Hildete Guedes Reis de Souza"

Leia-se:

"Hildete Guedes Monteiro"

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0058 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 4535, de 29 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4649, de 29 de dezembro de 2009, que exonerou José Moreira da Silva Filho da função comissionada de Motorista do Secretário/Gabinete, da Secretaria da Receita Estadual.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 0059 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 608/2009-GAB/SEICOM/AP,

RESOLVE:

Designar Paulo César da Silva Gonçalves, Diretor do Departamento de Recursos Minerais, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante as férias do titular, no período de 19 a 29/01/2010.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO Nº 0060 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 017/10-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jaezer de Lima Dantas, Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião da Diretoria da ASBRAER Biênio 2009/2010, no período de 10 a 14/01/10.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador


DECRETO N° 0061 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício n° 017/10-DIPRE/RURAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Maria da Salvação Brito Maciel, Chefe de Gabinete, pelo exercício em substituição, do cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 10 a 14/01/10.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 0062 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá e o previsto no art. 18, da Lei n° 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAF); art. 5°, da Lei Complementar n° 0043, de 01 de outubro de 2007 (Lei de Organização da PMAF), Parecer n° 003/10-ASSEJUR-PMAP, e tendo em vista o contido no Ofício n° 043/10-DP,


RESOLVE:

Art. 1° Promover ao Posto de MAJOR PM, pelo critério de Tempo de Serviço, o CAP QOPMA Manoel Pedro Santana dos Santos, pertencente ao Quadro de Oficial Policial Militar Administrativo (QOPMA), da Polícia Militar do Amapá.

Art. 2° Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o inciso II, do art. 5°, da Lei Complementar n° 0043, de 01 de outubro de 2007 (Lei de Organização da PMAF).

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO N° 0063 DE 18 DE JANEIRO DE 2010

Dispõe a revisão de Ato Administrativo, publicado no art. 2° do Decreto n° 0759 de 01 de abril de 2004, que trata da transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do CAP QOPMA HAMILTON GUEDES BARBOSA. Garantido pelo art. 5°, inciso XXXVI, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 6.552, de 30 de maio de 1979 e tendo em vista o teor do Processo n° 28740.000005/04-RR, de 18 de março de 2004.


DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o art. 2° do Decreto n° 0759, de 01 de abril de 2004, com a seguinte redação:

"Art. 2° Os proventos devidos terão como base o que determinam o art. 50, inciso II e Parágrafo único em seu inciso I, da Lei n° 6.652, de 30 de maio de 1979; c/c art. 100, da Lei n° 5.906, de 23 de julho de 1973; modificado pelo art. 6°, da Lei n° 7.435, de 19 de dezembro de 1985; assegurado pelo art. 63, da Lei n° 10.486, de 04 de julho de 2002, com proventos calculados sobre o soldo de MAJOR PM."

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar da data do desligamento do serviço ativo do referido Oficial, ficando revogado o art. 2° do Decreto n° 0759, de 01 de abril de 2004.

Macapá, 18 de janeiro de 2010



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Secretarias de Estado**Meio Ambiente**

Paulo Sérgio Sampaio Figueira (interino)

PORTARIA
(P) N.º 174/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo n° 159/GAB/SEMA, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar o deslocamento dos servidores PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA, Secretário da SEMA, ERICA DE SOUZA ROSSI, Assessora Técnica, de Macapá aos municípios de Pracuubá, no período de 12 a 15.11.09, onde foram verificar o andamento das ações referente a descentralização da Gestão Ambiental no referido

município e participar do Festival do Tucunaré. Homologar também o deslocamento do servidor AGOSTINHO DA SILVA PUREZA, Motorista do Gabinete, que conduziu o veículo de transportes..

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.



PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 175/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo n° 042/09/CGUC/SEMA, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o deslocamento dos

servidores ODECIO LIMA DE OLIVEIRA, Coordenador da CGUC, IVETE DA SILVA MORAIS, Coordenadora da CPNA, e MAMEDE LEAL SIQUEIRA, Agente de Atividade Agropecuária, de Macapá ao município de Laranjal do Jari., período de 17 a 28.11.09, com objetivo de realizarem cadastramento em parceria com a Secretaria Extraordinária da Juventude-SEJUV, para os jovens que irão integrar Projeto Amapá Jovem que desenvolverão atividades de Educação Ambiental na RDS do Iratapurú, comunidade de São Raimundo, São Miguel Cachoeira, Padaria e São Francisco do Iratapurú e Ramal do retiro.

Art. 2° - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.



PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 176/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que

lhes são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo n.º 160/GAB/SEMA, de 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA**, Secretário da SEMA, **DECIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico, e **GERALDO DE JESUS CAPELA DE ARAUJO**, Conselheiro do COEMA/MVV, de Macapá aos municípios de Ferreira Gomes, no período de 16 a 20.11.09, onde foram participar do processo de descentralização da gestão ambiental para atividades consideradas de impacto local. Homologar também o deslocamento do servidor **AGOSTINHO DA SILVA PUREZA**, Motorista do Gabinete, que conduziu o veículo de transportes..

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 177/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.


Considerando o teor do Memo n.º 1480/CF/DTMA/IMAP, de 05 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ALEX MONTEIRO FILOCREAO**, **CRISOSTINO DE SOUZA MONTEIRO**, **AIRTON JOSÉ PISCANÇO CAMORIM** e **ROBERTO DA SILVA COSTA**, Agentes de Defesa Ambiental, de Macapá ao município de Mazagão, no período de 10 a 14.11.09, onde realizaram ações de fiscalização ambiental para coibir a pesca predatória, e fazer cumprir a portaria 204/06-SEMA, que proíbe a pesca comercial na bacia hidrográfica do Rio Preto e fiscalizar serrarias.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 178/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 0506 de 16 de fevereiro de 2009 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 146/NEA/CEIA/SEMA, 27 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **ANA MARIA CORREA BARBOSA**, Chefe da Unidade de Educação Ambiental, **VANDA ALVES DA SILVA**, Assessora Institucional.

RAIMUNDO CARLOS SIQUEIRA, Agente Administrativo **MARTA CARMO DE BRITO**, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP, ao município de Pracuúba no período de 10 a 15.11.09, onde, deram curso de multiplicadores em educação ambiental, para executaram ações de sensibilização Ambiental junto aos comerciantes locais, ambulantes, camelôs e o público em geral, na ocasião do Festival do Tucunaré. Homologar também o deslocamento do servidor **MAURICIO MENDES PIRES FILHO**, Motorista, que conduziu o veículo de transporte.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 179/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **GILMAR COSTA DE SOUZA**, Técnico Agrícola, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 01748772000, Categoria: C, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 180/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ELFRAN ALEX RAIOL PISCANÇO**, Chefe da Unidade de Conservação, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 01240589645, categoria: AD, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 181/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

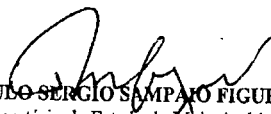
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **GUILHREME CAVALCANTE LIMA**, Chefe da Unidade de Conservação, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 02313280130 Categoria: B, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 182/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n. 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA**, Gerente do Núcleo de Unidade de Sustentável, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 4122580390, Categoria: AD, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 17 de novembro de 2009.


PAULO SERGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 183/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 0506 de 16 de fevereiro de 2009 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1997.

Considerando o teor do Memo. n.º 34/CEIA/SEMA, 11 de novembro de 2009.

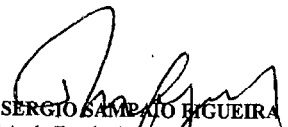
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **MARIA DE NAZARE GUEDES FIGUEIRA**, Coordenadora da CEIA, **CELISA PENA MELO CAPELARI**, Especialista em Educação e **GILMAR COSTA DE SOUZA**, Técnico Agrícola, de Macapá-AP, ao município de Ferreira Gomes, no período de 15 a 20.11.09, onde estão realizando junto

com as lideranças comunitárias e do poder público Oficina de Construção do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 184/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 0506 de 16 de fevereiro de 2009 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 150/NEA/CELA/SEMA, 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ PANTOJA FERREIRA, Gerente do Núcleo de Educação Ambiental, JOSÉ DENILSON DA SILVA, Chefe do Núcleo de Informação e Documentação Ambiental e DORINALDO BARBOSA MALAFAIA, Educador Sócio Ambiental, de Macapá-AP, ao município de Cutias do Araguari, no período de 15 a 20.11.09, onde estão realizando junto com as lideranças comunitárias e do poder público Oficina de Construção do Programa Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 185/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 0506 de 16 de fevereiro de 2009 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando o teor do Memo. n.º 028/CGUC/SEMA, 16 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor BRENDA KAWANNA VALE GOES, Gerente do Núcleo de Unidade de Proteção Integral, de Macapá-AP, ao Distrito do Bailique, no período de 17.11 a 02.12.09, desenvolver atividades que envolvem o processo de reprodução dos quelônios (coleta, incubação, monitoramento da movimentação das tartarugas, vigilância nas praias de desova).

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 186/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor AURINES SOUSA SIQUEIRA, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 758612557, Categoria: AB, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 187/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.


Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor FRANCISCO CORREA PICANÇO, Responsável pelo Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 02347276490, Categoria: AD, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 188/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

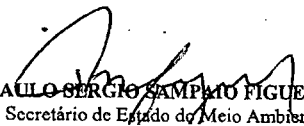
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELI DE ARAUJO MACHADO, Responsável pelo Grupo de Atividades de Pessoal, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 0980957557, Categoria: AB, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) N.º 189/09-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeado pelo Decreto n.º 506 de 16 de fevereiro de 2009, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto n.º 5304, de 07 de novembro de 1.997.

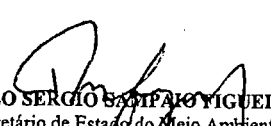
Considerando a necessidade de deslocamento de servidores aos municípios do Estado do Amapá, bem como a outras localidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE, Responsável pelo Grupo de Atividades de Pessoal, devidamente habilitado, conforme CNH n.º 01602840490, Categoria: AC, a conduzir veículo desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP., 18 de novembro de 2009.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2009 - SEMA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, COMO CONTRATANTE E A FIRMA PORTO CONSTRUÇÕES LIMITADA-EPP COMO CONTRATADA.

Fundamento Legal - O presente Termo Aditivo encontra respaldo legal no art. 57 Incisos II da Lei 8.666/93, e alterações posteriores, que regem as Licitações e Contratos Públicos.

Do Objeto - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Quarta - DA DOTAÇÃO e Sétima - DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

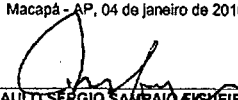
Da Vigência - O presente Contrato fica prorrogado por mais 3 (três) meses a contar de 13 de janeiro de 2009.

Da Dotação e do Valor - As despesas com a execução deste Termo Aditivo estão orçadas no valor global de R\$ 395.434,04 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) que correrão pelo Programa de Trabalho: 18.541.00122357, Elemento de Despesa: 4490.51, Fonte: 0240, conforme disponibilidade orçamentária para o exercício de 2010.

Por estarem de acordo, as partes CONTRATANTES assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Data de Assinatura: 04 de janeiro de 2010.

Macapá - AP, 04 de janeiro de 2010.


PAULO SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA
Secretário de SEMA

Infraestrutura

Alcir Figueira Matos

**PORTARIA
(P) 261/2009/SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor do Memorando n.º 029/2009-AGET/UNAD/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor PEDRO FIGUEIREDO PENA, motorista do Secretário/SEINF, CDI-2, lotado nesta Secretaria, para exercer em substituição e acumulativamente, a função de Responsável pela AGET/UNAD/NAF/SEINF, durante o impedimento do titular, NILSON DOS SANTOS WANDERLEY, Códiga CDI-3, face gozo de férias no período de 02 à 31/01/2010.

rt. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 15/12/2009

Alcir Figueira Matos
ALCIR FIGUEIRA MATOS
-SECRETÁRIO DA SEINF-

**PORTARIA
(P) 262/2009/SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor do Memorando n.º 030/2009-AGET/UNAD/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor CHARLES SENA SANTOS, Chefe da UCONT/NAF/SEINF, CDS-1, lotado nesta Secretaria, para exercer em substituição e acumulativamente, a função de chefe da UNAD/NAF/SEINF, Código CDS-1, durante o impedimento do titular, RAIMUNDO CONCEIÇÃO LAMARÃO MONTEIRO, face gozo de férias, no período de 02 à 31/01/2010.

rt. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 15/12/2009

Alcir Figueira Matos
ALCIR FIGUEIRA MATOS
-SECRETÁRIO DA SEINF-

**PORTARIA
(P) 263/2009/SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor do Memorando n.º 032/2009-UNAD/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ROMUALDO JUCÁ DA SILVA, ocupante do cargo comissionado CDI-III, lotado nesta Secretaria, para exercer em substituição e acumulativamente, a função de chefe da APES/UNAD/NAF/SEINF, durante o impedimento do titular, JRACEMA VIANA NOBRE, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 à 30/01/2010.

rt. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 16/12/2009

Alcir Figueira Matos
ALCIR FIGUEIRA MATOS
-SECRETÁRIO DA SEINF-

**PORTARIA
(P) 264/2009/SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, (Portaria n.º 199/2004/GAP/SEINF) e, tendo em vista o teor do Memorando n.º 031/2009-UNAD/NAF/SEINF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor RODRIGO TEIXEIRA BATA, ocupante do cargo comissionado CDI-II, lotado nesta Secretaria, para exercer em substituição e acumulativamente, a função de chefe da AMAP/UNAD/NAF/SEINF, durante o impedimento do titular, SERAFINA CONCEIÇÃO DA SILVA, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 01 à 30/01/2010.

rt. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA, em Macapá, 16/12/2009

Alcir Figueira Matos
ALCIR FIGUEIRA MATOS
-SECRETÁRIO DA SEINF-
UNIDADE DE CONTRATOS

RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 035/2006 - SEINF, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ECAP ENGENHARIA LTDA COMO CONTRATADA.

Considerando razões de interesse público, o ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ

(MF) 00.394.577/0001-25, representada por seu SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, Sr. ALCIR FIGUEIRA MATOS, brasileiro, solteiro, Arquiteto, CPF n.º 370.640.372-20 e CI n.º 2.231.951/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, conforme atribuição constante do DECRETO n.º 2042, de 13.07.95, e de outro lido como CONTRATADA a empresa ECAP ENGENHARIA LTDA - CNPJ (MF) 04.462.949/0001-64, com sede estabelecida no Município de Macapá-AP, sito à Rodovia Duque de Caxias, n.º 1439, Bairro Cabralzinho, representada neste ato por seu diretor Sr. PAULO PARANAGUÁ LIMA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, CPF n.º 251.392.742-72 e C.I. n.º 8.048-D/CREA/PA/AP, resolvem nos termos dos artigos 78 inciso XII, 79 inciso II, §§ 1º e 2º da Lei n.º 8666/93 e de acordo com o Parecer n.º 359/2009-ASSEJUR/SEINF/GEA e Parecer n.º 272/2009 PGE, pelo presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL por ato amigável extinguir a relação jurídica contratual firmada através do CONTRATO N.º 035/2006-SEINF, cujo objeto de execução é a Urbanização da Orla do Rio Oiapoque-AP.

Macapá [AP], 08 de janeiro de 2010

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto N.º 2042/95

UNIDADE DE CONTRATOS

Extrato de Ordem de Execução de Serviços

Instrumento

Partes: OES n.º 195/09-UCONT/NAF/SEINF, celebrada entre o G.E. A, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa JK - CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, para os fins nela declarados.

Objeto: Reforma, Ampliação e Adaptações no prédio da UECSA, em Macapá-AP.

Preço Global: R\$145.235,99 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: As despesas com a execução dos serviços estão orçadas no valor global de R\$145.235,99 (Cento e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), ficando empenhado inicialmente a importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais), e correrão à conta dos recursos oriundos do Programa de Trabalho: 04.122.0160 1.157 - Reforma e Ampliação dos Prédios Públicos, Natureza da Despesa: 4.4.90-51; Fonte [0174], conforme Nota de Empenho n.º 2009/NE01779, emitida em 28/12/2009.

Fundamento legal: O disposto no artigo 62 e 120 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 28/12/2009.

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário de Infra-estrutura
Decreto n.º 2042/95

UNIDADE DE CONTRATOS

Instrumento

Partes: Termo de Contrato n.º 063/09-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, como Contratante e a Empresa LK EMPREENDIMENTOS LTDA como Contratada, para os fins nele declarados.

Fundamento Legal: O presente CONTRATO tem respaldo legal nos artigos 25 § 1º, 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal de 1988, nos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: O presente contrato tem sua origem na efetivação do processo licitatório: Concorrência n.º 007/2009-CPL/SEINF/GEA, do processo n.º 2009/606 - SEINF, Homologado em 05.08.2009 pelo Exm. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura com base no Decreto n.º 2042/95.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de: Reforma geral, Ampliação e Adaptações na Escola Estadual Mário Quirino da Silva, em Macapá-AP.

Preço: O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$4.541.813,24 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) a ser pago de acordo com as medições de serviços.

Dotação: As despesas com a execução deste CONTRATO estão orçadas no valor global de R\$4.541.813,24 (Quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de R\$454,18 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e deztois centavos), e correrão à conta do Programa de Trabalho: 12.361.3016 2.577 - Aquisição, Construção, Reforma, Aluguel e Reparelhamento de Prédios Escolares do Ensino Fundamental e do Complexo Administrativo/SEED, Natureza da Despesa: 4.4.90-51. Fonte: 0174, conforme Nota de Empenho 2009/NE06661 emitida em 23/11/2009.

Vigência: O presente CONTRATO terá a vigência de 240 (Duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-ap, 31/12/2009.

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infra-estrutura
Decreto N.º 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:

5º (quinto) Termo Aditivo ao Convênio n.º 032/08-SEINF, que entre si celebraram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como INTERVENIENTE /CONCEDENTE, que tem como objetivo a Reforma do Centro Cultural Antônio de Souza Mareco, no Município de Ferreira Gomes; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio n.º 032/08-SEINF. Com previsão do término da vigência passando para 13/04/2010.

Macapá, 12/01/2010

Alcir Figueira Matos
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado de Infra-estrutura
Interveniente/Concedente

Mobilização Social
Marília Brito Xavier Góes

PORTARIA N.º 346/2009-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n.º 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto n.º 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos n.º 2009/56746.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras RAIMUNDA AUREA BRITO DE LIMA, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social, CDS-2 e MARIA AUGUSTA DE SOUZA LOPES, Gerente de Subgrupo de Atividade, do Projeto Água e Luz p/ Viver Melhor, CDS-1, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da Capacitação para utilização dos novos Formulários do CadÚnico Versão 7 - MDS, no período de 06 a 12 de dezembro de 2009, sem ônus para esta SIMS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2009.

Cláudia Roberta Costa Tito
CLÁUDIA ROBERTA COSTA TITO
Secretária Adjunta de Apoio a Gestão/ SIMS

PORTARIA N.º 353/2009-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei n.º 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto n.º 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo n.º 2009/65049.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação da servidora **KARLA MARFÍZIA GÓES DA COSTA**, Secretária Adjunta de Políticas de Assistência Social, CDS-4, para exercer cumulativamente o cargo de Secretária Adjunta de Apoio à Gestão – CDS-4, durante o impedimento da respectiva titular **CLAUDIA ROBERTA COSTA TITO**, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da VII Conferência Nacional de Assistência Social, que terá como tema: "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social", no período 30 de novembro a 03 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 07 de dezembro de 2009.


MARÍLIA BRITO XAVIER GÓES
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 001/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/28733.

RESOLVE:

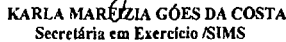
Art. 1º - Designar nos termos do Artigo 165, da Lei nº 0066/93, os funcionários **DIEGO DA SILVA CAMPOS**, Técnico de Contabilidade, **RENILDA NASCIMENTO DA COSTA**, Agente Administrativo e **ANA ALICE QUEIROZ PONTES**, Agente Administrativo, efetivos do Quadro do Governo do Estado do Amapá, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar infrações praticadas no exercício da função pública.

Art. 2º - A presente comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - O mandato da Comissão será contado a partir da publicação do Diário Oficial e perdurará até 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP., 04 de janeiro de 2010.


KARLA MARFÍZIA GÓES DA COSTA
Secretária em Exercício SIMS

PORTARIA Nº 004/2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/67157.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do servidor **SANDOVAL RIBEIRO PAES JUNIOR**, Coordenador/Coordenadoria de Proteção Social, CDS-3, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, com objetivo de acompanhar o pagamento do Programa Amapá Jovem, no período 18 a 20 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão, em Exercício/SIMS

PORTARIA Nº 005/2010-SIMS

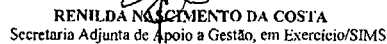
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Processo nº 2009/67725.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **MARIA DIOCELES DO NASCIMENTO SOUZA**, Gerente Geral dos Centros de Mobilização Social – CDS-2 e **CELIOMAR FERNANDES**, Assistente Social do Contrato Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Porto Grande e localidade do Cupixi, com objetivo de reunião, atendimento social, visitas domiciliares, estudo sócio econômico das gestantes que solicitaram o auxílio maternidade/kit bebê a csta SIMS, no período 13 a 15 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão, em Exercício/SIMS

PORTARIA Nº 006-2010-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido nos Processos nº 2010/0537.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora **ELDENICE DE MAGALHÃES MARINHO**, Gerente de Subgrupo de Atividades Planejamento do Projeto Acompanhamento e Monitoramento Estatístico de Migração - CDS-1 e **MARLETE DOS REIS DIAS OLIVEIRA**, Agente Administrativo do Contrato Administrativo, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal e Vitória do Jari, com objetivo de regularizar o processo de instalação dos postos de RCN no municípios, como parte de execução do Projeto de Erradicação do Subregistro e Documentação Básica, no período 12 a 16 de janeiro de 2010.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2010.


RENILDA NASCIMENTO DA COSTA
Secretaria Adjunta de Apoio à Gestão, em Exercício/SIMS

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 12/01/2010.


KARLA MARFÍZIA GÓES DA COSTA
Secretária em exercício - SIMS

JUSTIFICATIVA Nº. 001-2010 CEL/GAB/SIMS

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Incisos III e VI da Lei 8.666/93 e alterações.
ADJUDICADA: EDITORA N D J LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Jurídica, Licitações, Contratos Administrativos, contemplando boletins mensais, consultas pela internet.
VALOR TOTAL: R\$ 6.390,00 (seis mil trezentos e noventa reais)
Unidade Gestora: 310101 – Elemento de Despesa: 3390.39 -
Fonte de Recurso: 101 – Programa de Trabalho: 2001
PROCESSO: 2010/ 0930

Excelentíssima Senhora Secretária,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre inexigibilidade de licitação, em favor da empresa EDITORA N D J LTDA - CNPJ. nº. 54.102.785/0001-32, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Jurídica, referente a Licitações, Contratos Administrativos, contemplando boletins mensais, inclusive pareceres jurídicos, bem como a disponibilização de 25 anos de Bancos de Dados NDJ pela internet; por um período de 12 (doze) meses, a fim de dar suporte a Assessoria Jurídica desta SIMS.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Excelência que se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado, para que se produza seus efeitos legais.

Macapá, 12 de janeiro de 2010.


Jacirene Alcântara de Sousa
Presidente da CEL/GAB/SIMS

Ratifico na forma da
Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 11/01/2010.


KARLA MARFÍZIA GÓES DA COSTA
Secretária em exercício da SIMS/AP

JUSTIFICATIVA Nº. 002-2010 CEL/GAB/SIMS

Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações.
Adjudicada: WANDERLEIA BARROS GOMES
Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento e desenvolvimento de programas sociais voltado à infância e à adolescência, visando prevenir e reverter situação de vulnerabilidade pessoal.
Valor mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Valor total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Período: 12 meses
Unidade gestora: 310101 – Elemento de Despesa: 3390.39 -
Fonte de Recurso: 101.
Processo: 2009/ 52139

Excelentíssima Senhora Secretária:

Pretende esta Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social pactuar com a Senhora WANDERLEIA BARROS GOMES, CPF nº 549.066.523-87, objetivando a locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Socialismo nº 271 – Bairro: Renascer I – Macapá-AP, para funcionamento e desenvolvimento de programas sociais voltado à infância e à adolescência, visando prevenir e reverter situação de vulnerabilidade pessoal, locação por um período de 12 meses, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Justifica-se a presente contratação, considerando o teor do Memo nº 131/2009-CPS/SIMS, da Coordenadora de Proteção Social.

Destarte faz a contratação, eis que esta SIMS é órgão integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social designada, assim, para o cumprimento da tarefa histórica de consolidar o direito à assistência social no Território Estadual. Suas competências estão estabelecidas na lei nº 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), cuja missão é formular, planejar, coordenar e executar as políticas de assistência e proteção social, bem como desenvolver e fortalecer as organizações sociais, visando assegurar os direitos das pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social e pessoal; amparando a contratação no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme redação abaixo:

* Art. 24 é dispensável a licitação:

... omissis

X – para a compra ou locação de imóveis destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, configurando-se a DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, tendo em vista que as condições de localização e instalação do imóvel se mostram perfeitamente adequadas às necessidades desta SIMS, no que pertine ao atendimento de sua finalidade precípuas, pois várias pesquisas foram feitas e nenhuma empresa atendeu as exigências solicitadas ao objeto constante nos autos, circunstâncias as quais condicionaram a escolha do referido imóvel.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos legais citado acima, em que prevê a DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO.

Pelo exposto, demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, encaminhamos a presente Justificativa para a devida ratificação de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, bem como a sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do artigo 26 do referido diploma legal.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2010.


Jacirene Alcântara de Sousa
Presidente da CEL/GAB/SIMS

Ciência e Tecnologia

Aristóteles Viana Fernandes

PORTARIA
(P) Nº 001/2010 – SETEC/AP


O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2633 de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ÉDERSON JOSÉ ROCHA BARBOSA**, Gerente do Núcleo de Gestão Tecnológica e Inovação, CDS-2, para exercer cumulativamente e em substituição ao Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, CDS-3, durante o impedimento do respectivo titular **CELSON CORRÊA SOARES**, que estará em gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao exercício de 2009, no período de 18/01 a 01/02/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá – AP, 12 de janeiro de 2010.


Aristóteles Viana Fernandes
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 007/2009 – SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2633 de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM, Gerente Geral do Projeto Laboratório de Biotecnologia, CDS-2, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até a cidade de MANAUS/AM, a serviço desta Secretaria, com o objetivo de Caracterizar o teor de carbono de amostras vegetais, processamento, secagem e análise de carbono em laboratório, no período de 05 a 10/04/2009.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 17 de abril de 2009.

Antonieta Maria Fernandes
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia

Educação

José Adauto Santos Bitencourt

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 015/09 - CEE

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em conformidade com a Lei nº 1.282, de 22 de dezembro do ano de 2008 e pelo Regimento Interno em vigor do CEE/AP, e ainda considerando:

- A necessidade de atualização da Legislação sobre a disciplina Educação Física;

- Os Ofícios nºs 542/09-UVA/AP, 1397/09-GAB/SEED/GEA, 041/09-CCEP/UNIFAP, a correspondência do Coordenador do Curso de Educação Física da FAMA/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho, conforme descrição a seguir, para proceder estudo minucioso da legislação atual sobre a disciplina Educação Física, e apresentar proposta de Resolução;

I - CEE/AP:

- a) Conselheiro: Rui Sebastião Cruz Moraes;
- b) Assessores Técnicos: Fernando Jorge Smith Neves
Antonei Pinto Lima

II - SEED/GEA:

- a) Dejacé Amoras Collares;
- b) Sandoval Cruz da Silva;
- c) Márcio Moreira Monteiro.

III - INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR:

- a) FAMA: Maricéide do Socorro Pereira de Barros;
- b) UNIFAP: Maria do Socorro dos Santos Mendonça;
- c) UVA: Rinaldo Oliveira do Nascimento;

Art. 2º - Nomear o Assessor Técnico Antonei Pinto Lima para Coordenar o Grupo de Trabalho de que trata o Art. 1º da presente Portaria;

Art. 3º - Estabelecer prazo até 27 de dezembro de 2009 para o Grupo de Trabalho instituído por esta Portaria entregar à Presidência deste Conselho de Educação minuta de Resolução, que normatizará o Ensino de Educação Física no Sistema Estadual de Ensino deste Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá-AP, 04 de dezembro de 2009.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1894/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 129/09-CEE/AP

RENOVA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31/03/2010, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PARECER Nº 08/03 - CEE/AP, QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE (ALFA I E II) E RECONHECEU O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIES E O

ENSINO MÉDIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MINISTRADOS PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- A tramitação do Processo 66/09 - CEE/AP;
- O Memorando 15/09 - GT/Assessoria Técnica CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar em caráter excepcional, até 31/03/2010, o Prazo de Vigência do Parecer nº 08/03 - CEE/AP, que Autorizou o Funcionamento do Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série (Alfa I e II) e Reconheceu o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries e o Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos ministrados pela Escola de Educação Básica e Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana/AP

Parágrafo Único - A mencionada Escola fica autorizada a emitir documentos para os alunos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2009.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130/09-CEE/AP

RECONHECE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O ENSINO FUNDAMENTAL DE OITO ANOS, MINISTRADO PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GOVERNADOR JANARY GENTIL NUNES, EM SANTANA/AP, ATÉ 31/03/2010.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- A tramitação do Processo 67/09 - CEE/AP;
- O Memorando 15/09 - GT/Assessoria Técnica CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, em caráter excepcional, o Ensino Fundamental de oito anos, ministrado pela Escola de Educação Básica e Educação Profissional Governador Janary Gentil Nunes, em Santana, até 31/03/2010.

a) Parágrafo Único - A mencionada Escola fica autorizada a emitir documentos para os alunos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 23 de dezembro de 2009.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/10-CEE/AP

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE E ENSINO MÉDIO MINISTRADOS NA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXTRATIVISTA DO CARVÃO, EM MAZAGÃO/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 159/08-CEE/AP.
- O Parecer nº 18/09-CEE/AP.
- A Resolução 138/00-CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série e Ensino Médio ministrados pela Escola Família Agroextrativista do Carvão, em Mazagão/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência, até 11 de dezembro de 2014, de acordo com a data de publicação do parecer nº 18/09-CEE/AP, 11 de dezembro de 2009, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 06 de janeiro de 2010.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1894/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05/10-CEE/AP

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SÉRIE, MINISTRADO PELO NÚCLEO EDUCACIONAL PARAISO DO SABER, EM SANTANA/AP E VALIDA ESTUDOS REALIZADOS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 024/06-CEE/AP;
- O Parecer nº 20/09-CEE/AP;
- A Resolução 138/00-CEE.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série ministrado pelo Núcleo Educacional Paraíso do Saber, em Santana/AP e validar estudos realizados.

Art. 2º - O presente Ato de Reconhecimento tem vigência até 09 de dezembro de 2014, devendo a Instituição de Ensino solicitar a Renovação deste ato em até 60 (sessenta) dias antes de expirar o mencionado prazo, em observância ao artigo 17 da Resolução nº 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 07 de janeiro de 2010.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/10-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR 2010 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ - CEDAP EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O Processo nº 172/09-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar 2010 referente ao Ensino Fundamental e Médio do Centro de Educação do Amapá em Macapá/AP, nestes termos proposto:

- Início do ano letivo: 25/01/2010;
- Término do ano letivo: 29/11/2010;
- Total de dias letivos: 201;
- Carga horária total: 1.000 horas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 11 de janeiro de 2010.

Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto nº 1891

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/10-CEE/AP

RENOVA EM CARÁTER EXCEPCIONAL, ATÉ 31/03/2010, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PARECER Nº 15/07 - CEE/AP, QUE AUTORIZOU O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA CRECHE MENINOS DE DEUS, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 008/90, de 23 de fevereiro de 1990, e considerando:

- O ofício nº 03/10, da Associação das Crianças Meninos de Deus;
- O encaminhamento da Presidência deste Conselho de Educação.

RESOLVE:


Art. 1º - Renovar em caráter excepcional, até 31/03/2010, o Prazo de Vigência do Parecer nº 15/07 - CEE/AP, que Autorizou o Funcionamento da Educação Infantil ministrada pela Creche Meninos de Deus, em Santana/AP.

Parágrafo único. A mencionada Creche fica autorizada a emitir documentos para os alunos.

Art. 2º - Estabelecer que até 13 de fevereiro de 2010 a Associação das Crianças Meninos de Deus protocolize neste Conselho de Educação a documentação exigida para a concessão do Ato de Reconhecimento da Educação Infantil nos termos da Resolução 138/00-CEE/AP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 12 de janeiro de 2009.


 Maria Vitória da Costa Chagas
 Presidente do CEE/AP
 Decreto nº 1894/09

Saúde
 Pedro Paulo Dias de Carvalho

EXTRATO
 JUSTIFICATIVA Nº 059/09-UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
 EM: 02/12/2009.

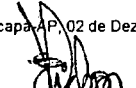
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 9º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 029/2005 - SESA, celebrado com a empresa: L. D. DA SILVA - ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2009.


 Elielson Dias Castelo
 Chefe da Unidade de contratos e Convênios
 Decreto nº 1069 de Abril de 2008

EXTRATO
 TERMO ADITIVO CONTRATUAL

NONO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 029/2005 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: L. D. DA SILVA - ME, para os fins nele declarados.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE

CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF.: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP e de outro lado a empresa: L. D. DA SILVA - ME, representada por sua Sócia Proprietária a Srª. LILIANE DUARTE DA SILVA, brasileira, CPF nº 667.147.022-72, RG: 268752-PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57 inciso II, §§, 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº 059/2009 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº 614/2009 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo Nº. 54703/2009 - SESA, de Renovação do CONTRATO Nº 029/05 - SESA, firmado com a empresa: L. D. DA SILVA - ME e, que se obrigam a cumprir e respeitar

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira da Vigência, e seus respectivos aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:
 O prazo de vigência estipulada na Clausula Terceira do Contrato nº 029/2005-SESA, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 02/12/2009 até o dia 02/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:
 Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 02 de Dezembro de 2009.


 PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
 JUSTIFICATIVA Nº 062/09-UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
 EM: 04/01/2010.

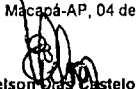
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 001/2008-SESA, celebrado com a empresa: M. A. A. MIRANDA - ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2010.


 Elielson Dias Castelo
 Chefe da Unidade de contratos e Convênios
 Decreto nº 1069 de Abril de 2008

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 001/2008 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: M. A. A. MIRANDA - ME, para os fins nele declarados.

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de 18/09/2007, o Sr. Dr. PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO, brasileiro, casado, médico, CPF.: 092.608.112-87, R.G. 185918-AP e de outro lado a empresa: M. A. A. MIRANDA - ME, com o CNPJ Nº

07.374.139/0001-44, estabelecida nesta capital na Rua Vereador Julio Pereira, nº 359, Bairro Jardim Felicidade I, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada legalmente pelo Sr. BERNARDINO DE ALMEIDA MIRANDA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 119.121.462-15, RG: 39.32.026/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao artigo 57 inciso II, §§, 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA Nº 062/2009 - UCC/NSP/SESA, PARECER JURÍDICO Nº 610/2009 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo Nº. 60585/2009 - SESA, de Renovação do CONTRATO Nº 001/08- SESA, firmado com a empresa: M. A. A. MIRANDA - ME e, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira da Vigência, e seus respectivos aditivos, que entra em vigência a partir de sua assinatura.

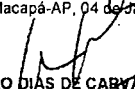
CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO:
 O prazo de vigência estipulada na Clausula Terceira do Contrato nº 001/2008-SESA, passa a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ficando prorrogado a partir do dia 04/01/2010 até o dia 04/01/2011.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:
 As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referida, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:
 Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Por estarem assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Macapá-AP, 04 de Janeiro de 2010.


 PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO
 JUSTIFICATIVA Nº 063/09-UCC/NSP/SESA

RATIFICO NA FORMA DE LEI
 EM: 07/12/2009.

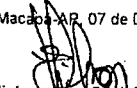
PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
 SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 026/2007, celebrado com a empresa: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de prorrogar o contrato em caráter excepcional, ficando sua vigência prorrogada por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao artigo 57 inciso II, § 4º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 07 de Dezembro de 2009.


 Elielson Dias Castelo
 Chefe da Unidade de contratos e Convênios
 Decreto nº 1069 de Abril de 2008

EXTRATO
 TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 026/2007 - SESA, que entre si celebram o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a empresa: COOPERATIVA DOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP, para os fins nele declarados.

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, inscrito no CNPJ Nº 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.086.176/0001-03, doravante denominada CONTRATANTE, como sede na Avenida FAB, Nº 069, Bairro: Central, Macapá-AP, neste ato representada por seu Secretário de Saúde, nomeado pelo Decreto nº 3722 de

Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2009NE01082 emitida em: 18/12/2009, no valor de R\$ 24.127, 20 (vinte e quatro mil e cento e vinte e sete reais, vinte centavos);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.3136, Natureza de Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2009NE01084 emitida em: 18/12/2009, no valor de R\$ 7.907,60 (sete mil e novecentos e sete reais, sessenta centavos);

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2702, Natureza de Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2009NE01085 emitida em: 18/12/2009, no valor de R\$ 7.461,66 (sete mil e quatrocentos e sessenta e um reais, sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - Os serviços serão executados a partir da data da assinatura do Contrato, extinguindo-se em: 17 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá - AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e a Sr. Mara Rosana de Souza Tork, Representante Legal da IMPORTADORA GT LTDA.

Macapá-AP, 18 de dezembro de 2009.

Robério Aleixo Anselmo Nobre
Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

Amprev
Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 003/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar os servidores FRANCICLEIDE MARINHO LIMA DA SILVA, Diretora Financeira Atuarial, Código FGS - 3, ROSELY DO SOCORRO PRADO CALDAS, Procuradora Jurídica, Código FGS-3, JOSÉ MILTON AFONSO GONÇALVES, Chefe da Divisão de Arrecadação, Código FGS - 2, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS - 2, ITALO BRUNO CALDAS PAULO, Chefe da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2 e MARIA MAROLA GATO DA SILVA, Chefe da Divisão de Orçamento Financeiro, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, e viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade Brasília/DF, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010, com o objetivo de participarem de reunião técnica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal e ao Ministério Previdência Social - MPS.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 004/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Designar o servidor ABIMAEL BARBOSA CHAGAS, responder em substituição, pela Chefia da Divisão de Serviços Geográficos, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento do titular Cláudio José Silva e Souza, que entrará férias regulamentares, no período de 01 fevereiro a 02 de março 2010.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 005/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora KAREN ROBERTA POTOCK ALENCAR DE OLIVEIRA, Assessora da Presidência, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Diretoria Financeira Atuarial, Código FGS-3, durante o impedimento da titular Francicleide Marinho Lima, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 006/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar o servidor WERER MENDES FERNANDES, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Procuradoria Jurídica, Código FGS-3, durante o impedimento da titular Rosely do Socorro Prado Caldas, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 007/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora JOSYCARLA BRITO SACRAMENTO Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefe da Divisão de Arrecadação Código FGS-2, durante o impedimento do titular José Milton Afonso Gonçalves, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 008/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora ALINE TRAJANO DE OLIVEIRA, Assistente Administrativa, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Carlos Roberto dos Anjos Oliveira, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 009/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora CARINE SALES MENEZES, Assistente Administrativo, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças, Código FGS-2, durante o impedimento da titular Maria Marola Gato da Silva, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 010/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 003/2010 - GAB/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora IVANETE DA SILVA PINHEIRO, Técnica em Contabilidade, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição, pela Chefe da Divisão de Contabilidade, Código FGS-2, durante o impedimento do titular Italo Bruno Caldas Paulo, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2010.

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor Presidente da AMPREV

Instituto do Meio Ambiente
Djalma Vieira de Souza

PORTARIA

(P)Nº 408/2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a designação do servidor AUGUSTO CÉSAR MENDONÇA DE FIGUEIREDO, Gerente do Núcleo de Obtenção Fundiária, FGS-2, o qual responde em substituição e acumulativamente, pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Assentamentos, durante as férias da titular TÂNIA MARIA PENA PESTANA. No período de 04/01 a 02/02/2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2009.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 413/2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUZIMAR CERQUEIRA LIRA, Engenheiro Agrônomo, a se deslocar da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Itauba do Piririm/AP, com o objetivo de Realizar Vistoria Técnica de Imóveis Rurais Nesse Município. No período de 23 a 24/12/2010. Sem ônus para o instituto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 14 de Dezembro de 2009.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

PORTARIA

(P)Nº 414/2009 - UPE/IMAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 4291 de 29 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor JOÃO FRANCISCO ILÁRIO FILHO, Técnico Agrícola, da sede de suas atribuições Macapá-AP à Localidade de Porto do Céu na Gleba Matapi / Curiaú / Vila Nova / AP. Com o Objetivo de Realizar Vistoria Rural no Imóvel denominado Sítio São José. No dia 21. 12. 2009. Sem ônus para o IMAP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 18 de Dezembro de 2009.

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C.
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 009/2009 - U.C.C./IMAP

RATIFICADO:
Em 17/11/2009

Djalma Vieira de Souza
DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - IMAP

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001 / 2008
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP
ADJUDICADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
PROCESSO: 4.000.746/2008

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2008, com objetivo de alterar as Cláusulas Quinta e Sexta e os Anexos I e II do Convênio nº 001/2008 que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desse Convênio para Doze (12) meses de

Vigência, estão Orçadas no valor Global de R\$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), a conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 302001, Fonte de Recursos 0101 e Elemento de Despesa 33.90.39.

- CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência de (12) Doze meses, a contar de 31/12/2009 a 30/12/2010

Justifica-se o Terceiro Termo Aditivo, em razão da necessidade de garantir a continuidade da execução do Objeto do Convênio nº 001/2008, com observância ao Art 116 e seguintes da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, da Lei 6.494/77, regulamentada pelo Decreto 87.497/81, combinado com o Art. 3º da instrução normativa nº 5/97 e nas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis.

Pelo exposto, solicito a Vossa Senhoria que se digne, ratificar o presente Justificativa, de acordo com o Art. 65. Inciso II, Alínea "d", do Art. 57 Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 17 de Novembro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C. - IMA P.

CONVÊNIO N.º 001/2008
PROCESSO N.º 4.000.746/2008
JUSTIFICATIVA N.º 009 / 2009 - U.C. C - I M A P.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001 / 2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 001/2008, nos seguintes Termos:

O presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, tem por fundamento legal nos termos do Art.57 inciso II, Art.65 inciso II alínea d e Art.116 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pela Lei n.º 6.494/77, regulamentada pelo Decreto 87.497/82, combinado com o Art. 3º da Instrução Normativa n.º 5/97, com a finalidade de alterar as Cláusulas 5ª e 6ª os anexos I e II do Convênio 001/2008.

-CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Para execução do objeto deste Termo Aditivo, serão destinados recursos no valor estimado em R\$ 16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), para o exercício de 2010, à conta da Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 302001 Fonte de Recursos 0101 e Elemento de Despesa 33.90.39.

-CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA: O presente Termo Aditivo terá sua vigência a contar de 31/12/2009 a 30/12/2010, podendo porem a qualquer tempo ser denunciado por qualquer uma das partes mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de trinta (30) DIAS.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Convênio desde que não contraditem com as disposições constantes do presente Termo.

Macapá-AP, 17 de Novembro de 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente / I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C. C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 010 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em, 28 / 11 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente / I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2009
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITOTRIAL DO ESTADODO AMAPÁ - IMA P
ADJUDICADA: PRODAP-PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ
VALOR GLOBAL: R\$ 3.698,76 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais e Setenta e Seis Centavos)
PROCESSO: 4.000.005/2009

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao Primeiro TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 01/2009, com o objetivo de alterar as cláusulas QUARTA E SÉTIMA, do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor Global do Contrato de N.º 001 / 2009 é de R\$ 3.698,76(Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 30 de Dezembro de 2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 001/2009, com observância ao disposto no Art. 25 e 37 da Constituição Federal, Art.22 da Constituição Estadual e Art. 24, Inciso XVI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais princípios e normas que regem a Administração Pública.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", do Art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá - AP, 28 de Novembro de 2009.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C. C - TERRAP.

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2009
UNIDADE: INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - TERRAP
ADJUDICADA: PRODAP - PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAPÁ
VALOR GLOBAL: R\$ 3.698,76 (Três Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)
PROCESSO: 4.000.005 / 2009
JUSTIFICATIVA: 010/2009

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto nos Artigos 25 e 37 da Constituição Federal, Artigo 22 da Constituição Estadual e Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais princípios e normas que regem a administração Pública.

- CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: Alterar o Valor Global do Contrato nº 001/2009, que passa a ser de R\$ 3.698,76(Três Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2010 a 30 de Dezembro de 2010.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos, não atingidos por este instrumento.

Macapá - AP, 28 de Novembro de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente / IMA P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C. C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 011 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em, 26 / 11 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002 / 2009
UNIDADE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIUQUE
VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais)
PROCESSO: 4.000.014 / 2009

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 002/2009, com o objetivo de alterar as cláusulas QUARTA e QUINTA, do referido Contrato, que passam a vigorar com as seguintes redações:

- CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2010.

- CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor Global do Contrato de nº 002 / 2009, será de R\$ 2.400,00 (Reais), que serão pagos em seis (06) parcelas iguais no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Justifica-se o presente instrumento, com observância ao disposto no Art.24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei n.º 8.666/93, e nas alterações posteriores que lhes sejam aplicáveis. Em razão da necessidade de alteração do Prazo de Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 002/2009, e por entendermos ser vantajoso ao interesse público e haver fatos que contradizem a realização de uma nova Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", do Art. 57 inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, para que produza seus efeitos legais.

Macapá - P, 26 de Novembro de 2009.

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da UCC/ IMA P

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2009 - IMA P
PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P e CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIUQUE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO, obedece ao disposto no Art. 24, Inciso X, Art. 57, Inciso II e Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Alterar as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato de n.º 002/2009, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente instrumento tem o prazo de vigência a partir da data de sua assinatura 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2010.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor total do presente instrumento, passa a ser de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas no importe de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), até o quinto dia do mês subsequente, diretamente ao locatário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato e Aditivos não atingidos por este

instrumento.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente / I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C. C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 012 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em, 28 / 10 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 / 2008
UNIDADE : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO : 4.003.357/2008

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 016 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 12/11/2009 a 11/11/2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração da Cláusula Segunda, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 016/2008, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C. - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016 / 2008
PROCESSO N.º 4.003.357/2008
CONTRATO N.º 001 / 2008 - I M A P / AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
JUSTIFICATIVA N.º 019 / 2008 - U C C

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 016 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento temo seu prazo de vigência prorrogado a contar de 12/11/2009 a 11/11/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor / Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C. C
TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 013 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICO:
Em, 28 / 10 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
Diretor Presidente - I M A P

ASSUNTO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017 / 2008
UNIDADE : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P
ADJUDICADA: CONSTRUÇÕES E COMERCIO FERREIRA LTDA.
PROCESSO : 4.003.358/2008

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 017 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 13/11/2009 a 12/11/2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração da Cláusula Segunda, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 017/2008, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
Chefe da U.C.C. - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017 / 2008
 PROCESSO N.º 4.003.358/2008
 CONTRATO N.º 017 / 2008 - I M A P / CONSTRUÇÕES E COMERCIO FERREIRA LTDA.
 JUSTIFICATIVA N.º 013 / 2008 - UCC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 017 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento temo seu prazo de vigência prorrogado a contar de 13/11/2009 a 12/11/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor / Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C.
 TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 014 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICADO:
 Em, 28 / 11 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente - I M A P

ASSUNTO : PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006 / 2009

UNIDADE : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: EMBRATEL
 PROCESSO : 4.000.794/2009

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 006 / 2009, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 30/12/2009 a 30/12/2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração da Cláusula Quarta, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 006/2009, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
 Chefe da U.C.C. - I M A P

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006 / 2009
 PROCESSO N.º 4.000.794/2009
 CONTRATO N.º 006 / 2009 - I M A P / EMBRATEL.
 JUSTIFICATIVA N.º 014 / 2009 - UCC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 006 / 2009, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento temo seu prazo de vigência prorrogado a contar de 30/12/2009 a 30/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 28 de Novembro de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor / Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C.
 TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 015 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICADO:
 Em, 19 / 11 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente - I M A P

ASSUNTO : QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2008

UNIDADE : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: AMAZON CONSULTORIA E

SERVIÇOS LTDA.
 PROCESSO : 4.000.105/2008

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 001 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA, QUARTA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 20/12/2009 a 19/12/2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração da Cláusula Quarta, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 001/2008, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
 Chefe da U.C.C. - I M A P

ASSUNTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001 / 2008
 PROCESSO N.º 4.000.105/2008
 CONTRATO N.º 001 / 2008 - I M A P /
 JUSTIFICATIVA N.º 015 / 2009 - UCC

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERCEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 001 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA, QUARTA - DA VIGÊNCIA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento temo seu prazo de vigência prorrogado por (80) Oitenta Dias a contar de 20/12/2009 a 19/12/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 19 de NOVEMBRO de 2009.

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente - I M A P

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - U.C.C.
 TERMO DE JUSTIFICATIVA N.º 016 / 2009 - U.C.C / I M A P

RATIFICADO:
 Em, 02 / 10 / 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente - I M A P

ASSUNTO : QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002 / 2008

UNIDADE : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - I M A P

ADJUDICADA: AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO: 4.000.106/2008

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, a presente Justificativa, referente ao QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 002 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA, QUARTA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguintes redação:

- CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 06/11/2009 a 05/11/2010.

Justifica-se o presente instrumento, em razão da necessidade de alteração da Cláusula Quarta - Da Vigência, a fim de garantir a continuidade da execução do Objeto do CONTRATO N.º 002/2008, tendo em vista ser mais vantajoso ao serviço público e a existência de fatos que contra-indicam no momento a realização de uma Licitação.

Pelo exposto, solicitamos a Vossa Senhoria se digne, ratifique a presente justificativa, de acordo com o Art. 65 inciso II alínea "d", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2009

Paulo Sérgio Mendes Pacheco
 Chefe da U.C.C. - I M A P

ASSUNTO: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002 / 2008

PROCESSO N.º 4.000.106/2008
 CONTRATO N.º 002 / 2008 - I M A P / AMAZON CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 JUSTIFICATIVA N.º 016 / 2009 - UCC

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria, o presente QUINTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N.º 002 / 2008, com o objetivo de alterar a CLÁUSULA, QUARTA do referido Contrato, que passa a vigorar com a seguintes redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por fundamento legal o disposto no Artigo 65, inciso II, Alínea "d" da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores.

- CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Instrumento terá seu prazo de duração prorrogado a partir de 06/11/2009 a

05/11/2010

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato não atingidas por este instrumento.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 2009

DJALMA VIEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente - I M A P

Prodap

Fernando Antônio Hora Menezes

PORTARIA (P) Nº 001/2010 - PRODAP

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme memo de nº 001/10 - CORED/PRODAP, de 12.01.2010.

RESOLVE:

Designar JOSÉ MARLÚCIO ALCANTARA DE ALMEIDA, Gerente de Projeto de Governo On-Line - FGS 3, viajar de Macapá, sede de suas atividades, ao município do Oiapoque-AP, no período de 14 a 19.01.10, com a finalidade de viabilizar a comunicação entre os órgãos do Governo previsto para o referido município.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 002/2010 - PRODAP

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 001/2010 - CORED/PRODAP, de 12.01.2010.

RESOLVE:

Designar PAULO GUSTAVO JUCÁ CARRERA, Analista de Sistemas, viajar de Macapá, sede de suas atividades, ao município do Oiapoque-AP, no período de 14 a 19.01.10, com a finalidade de viabilizar a comunicação entre os órgãos do Governo previsto para o referido município.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES
 Presidente do PRODAP

PORTARIA (P) Nº 003/2010 - PRODAP

O Presidente do Processamento de Dados no Estado do Amapá, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0558 de 17 de fevereiro de 1997 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo de nº 001/10 - GABI/PRODAP, de 13.01.2010.

RESOLVE:

Designar JOSÉ SILVIO DOS SANTOS CABRAL SECRETARIO ADMINISTRATIVO -FGI - 1, viajar de Macapá, sede de suas atividades, ao município de Oiapoque-AP no período de 14 a 19.01.2010, com a finalidade de acompanhar a equipe técnica do Processamento de Dados do Amapá - Prodap.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO AMAPÁ, em Macapá-AP, 13 de Janeiro de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO HORA MENEZES
 Presidente do PRODAP

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Eleitoral**

Des. Luis Carlos Gomes dos Santos

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Publicação de Acórdãos e Resoluções****ACÓRDÃO Nº 2937/2010**

Propaganda Partidária nº 19 - Classe 27
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

PROGRAMA POLÍTICO-PARTIDÁRIO. TELEVISÃO. INSERÇÕES EM ÂMBITO ESTADUAL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PERTINENTES. ANO ELEITORAL 2010. RESTRIÇÃO PARA VEICULAÇÃO APENAS NO 1º SEMESTRE.

1. Preenchidos os requisitos legais e regulamentares, é direito assegurado ao partido político a transmissão de inserções regionais de programa político-partidário gratuito na televisão.
2. Tratando-se de ano eleitoral, no segundo semestre, a propaganda partidária gratuita não pode ser veiculada, por expressa determinação do § 2º do art. 36 da Lei nº 9.504/97.
3. Pedido deferido.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, deferir a veiculação de propaganda partidária na modalidade de inscrições, para o primeiro semestre de 2010, ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de janeiro de 2010.

Desembargador LUIZ CARLOS - Presidente;
Desembargador EDINARDO SOUZA - Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 2936/2010

Ação de Investigação Judicial Eleitoral nº 629 - Classe 28
Investigante: Ministério Público Eleitoral
Investigado: Alexandre Dolabela Perelra Barcellos
Advogado: Paulo Alberto dos Santos
Relator: Desembargador Edinaldo Souza

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO. DOCUMENTOS NOVOS. JUNTADA APÓS ARTICULADOS. POSSIBILIDADE. INÉPCIA DA INICIAL AFASTADA. NULIDADE DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO. CONDUZIDO PELO MPE. DECADÊNCIA. CARÊNCIA DE AÇÃO. CERCEAMENTO DE DEFESA. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS ALEGADOS. PROVAS ROBUSTAS E INCONTROVERSAS. AUSÊNCIA. IMPROCEDÊNCIA.

1. Não há impedimento de as partes juntarem documentos novos referentes a questões já discutidas nos autos, nos termos do art. 397 do CPC.
2. Não se cogita de inépcia de Ação de Investigação Judicial Eleitoral quando a inicial preenche os requisitos do art. 282 do CPC, com causa de pedir e pedidos facilmente compreensíveis, assim como coerência lógica entre os fatos e fundamentos jurídicos propostos, subsumindo-se às exigências do art. 22 da LC 64/90.
3. Na esfera eleitoral não há vedação para que o MPE produza provas em caráter administrativo interno, cuja força será valorada pelo julgador no momento próprio, que não está obrigado a dar-lhe idêntico valor ao que teve no procedimento em que foi produzida, até porque se trata de instituição permanente, defensora do regime democrático, da ordem jurídica e dos interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis (art. 127 da CF/88).
4. Inexiste decadência se a AIJE é ajuizada no lapso temporal compreendido entre o registro da candidatura e a diplomação dos eleitos.
5. É juridicamente possível a propositura de AIJE para apuração de fatos ocorridos, inclusive, previamente ao registro da candidatura.
6. Embora às partes caiba indicar assistentes técnicos e ficarem cientes da data e local designados pelo juiz ou indicados pelo perito para a realização do laudo, tais fatos, por si só, não geram nulidade, devendo haver

demonstração concreta de eventual prejuízo, nos termos do § 1º do art. 249 do CPC, e do art. 219 do Código Eleitoral.

7. Não havendo provas robustas e incontroversas no comprometimento da normalidade e da legitimidade das eleições, devem ser julgados improcedentes os pedidos formulados por abuso de poder político e econômico.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer da Ação de Investigação Judicial Eleitoral, admitindo todas as peças que a instruem e rejeitar as preliminares de inépcia da inicial, de ilegitimidade do Ministério Público Eleitoral, de decadência, de carência de ação e de cerceamento de defesa. No mérito, julgá-la improcedente, nos termos dos votos proferidos. Vencidos os Juizes João Bosco e Petrus Azevêdo.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 12 de janeiro de 2010.

Desembargador LUIZ CARLOS - Presidente;
Desembargador EDINARDO SOUZA - Relator; Dr. RODRIGO COSTA AZEVEDO - Procurador Regional Eleitoral.

Bel. Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior
Bel. Orlando de Carvalho Ribeiro Júnior
Secretário Judiciário e TRE/AP

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dóglas Evangelista Ramos

ESCOLA JUDICIAL DO AMAPÁ - EJAP**VIII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ****EDITAL - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, tendo em vista o Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Juiz de Direito Substituto para ingresso na carreira do Poder Judiciário do Estado, observado os termos contratuais celebrados com a Fundação Carlos Chagas e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, edição de 04 de dezembro de 2008, e retificação posterior, **RESOLVE:**

1. Considerando a convocação do Desembargador Honildo Amaral de Mello Castro para atuar como Ministro do Superior Tribunal de Justiça, o que consequentemente impossibilita a sua participação na banca examinadora das provas orais do concurso, e ainda, o decidido na Quinta Reunião da Comissão Examinadora do Concurso, tornar público a sua substituição pelo Desembargador Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, o qual na condição de examinador, arguirá oralmente os candidatos nas disciplinas de Direito Constitucional e Direito Eleitoral, nos termos do capítulo XI, item 5, alínea "a", do edital inicial do presente concurso.
2. Torna público ainda, que o início da fase das provas orais será no dia 20 de janeiro de 2010, às 08:00h no plenário do TJAP, com o sorteio do ponto a que os candidatos serão inqueridos. Ressaltando que os candidatos não poderão assistir aos exames orais.

Macapá (AP), 14 de janeiro de 2010.

Desembargador AGOSTINO SILVERIO JÚNIOR
Presidente da Comissão do Concurso

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2009.

Nº 24088/2009-GP. OFICIALIZAR a prorrogação da permanência do servidor SUZIVALDO DE ALMEIDA MONTEIRO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e

Santana, lotado no Departamento Administrativo deste Tribunal, na Comarca de Serra do Navio, até o dia 23 de outubro de 2009, para proceder as inscrições dos participantes do Concurso Público para preenchimento de vagas do cargo de Analista Judiciário - Especialidade Execução de Mandados, objeto do EDITAL Nº 02/2009-Serra do Navio, feita através da PORTARIA Nº 23846/2009-GP, de 25/09/2009.

PORTARIA DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº 24132/2009-GP. Protocolo N.º 009340/2009-SG. ALTERAR, para o período de 05 a 07 de outubro de 2009, o deslocamento dos servidores RAIMUNDO PEREIRA GAMA, Auxiliar Judiciário; e ROBERTO MALCHER MOTA, Motorista, até a Comarca de Vitória do Jari, objeto da PORTARIA Nº 23834/2009-GP, de 24/09/2009.

PORTARIA DO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 2009

Nº 24334/2009-GP. DESIGNAR o Doutor NAIFF JOSÉ MAUÉS NAIFF DAIBES, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Diretoria do Fórum da Comarca de Santana, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições Jurisdicionais.

PORTARIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24406/2009-GP. Protocolo N.º 012740/2009. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor AUGUSTO CÉSAR PICANÇO, Motorista, até a Comarca de Olapoque, nos dias 29 e 30 de novembro de 2009, a fim de conduzir a Doutora LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO; e ao Município de Pracuuba, no dia 03 de dezembro de 2009, a fim de prestar apoio ao Casamento Comunitário.

Nº 24407/2009-GP. Protocolo N.º 012743/2009. AUTORIZAR o Excelentíssimo Senhor Desembargador GILBERTO DE PAULA PINHEIRO, Vice-Presidente, a ausentar-se do País, com destino a cidade de Lisboa - Portugal, no período de 11 a 21 de dezembro de 2009, a fim de participar, como conferencista, da "II Semana Lusíada do Brasil", sem ônus para este Tribunal.

Nº 24408/2009-GP. Protocolo N.º 012794/2009. AUTORIZAR o deslocamento da servidora ROSILENE CAMPOS DE SOUZA, Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, até a Comarca de Tartarugalzinho, no dia 10 de dezembro de 2009, a fim de representar o Diretor-Geral deste Tribunal na Cantata Natalina na referida Comarca.

Nº 24410/2009-GP. Protocolo N.º 012000/2009. ALTERAR, para o período de 13 a 15 de novembro de 2009, o deslocamento do servidor MANSUETO BRAGA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário/motorista, até a Comarca de Laranjal do Jari, objeto da PORTARIA Nº 24248/2009-GP, de 23/11/2009.

Nº 24412/2009-GP. AUTORIZAR o deslocamento do servidor VERIDIANO FERREIRA COLARES, Diretor Geral, até a cidade de Belém-PA, nos dias 09 e 10 do corrente, sem ônus para esta Corte de Justiça.

PORTARIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24413/2009-GP. Protocolo N.º 010885/2009-SG. I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ANDRÉA NORONHA DUARTE, Diretora da Divisão de Patrimônio; RILDOMAR JUCÁ LEITE FERREIRA, servidor a disposição; ALCIONE FAÇANHA DA PENHA, Assessora Especial Executiva da Diretoria Geral e MARLÚCIO DA LUZ FARIAS, Técnico Judiciário, para, sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Físico e Financeiro, com procedimento simplificado por Amostragem, dos estoques existentes no Almoarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no período de 22 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, nos termos dos arts. 3º e 4º, da ORDEM DE

SERVIÇO Nº 016/2008-GP.

II - DETERMINAR que a Comissão deverá instalar-se imediatamente, e concluir os trabalhos até o dia 08 de janeiro de 2010.

Nº 24414/2009-GP. I - DISPENSAR o servidor ELDSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, da Função de Confiança de Assessor de Juiz da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.1, Nível FC-1, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, a contar de 01 de dezembro de 2009.

II - NOMEAR o servidor acima referido para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Confiança GAC.01, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 726/2002, alterada pela Lei Estadual nº 1.377/2009, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2009.

Nº 24420/2009-GP. Protocolo N.º 011116/2009-SG. I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo listados, até a Comarca de Tartarugalzinho, para participarem da Cantata de Natal, no dia 10 de dezembro de 2009, conforme segue:

- NOME
- BRUNO MILTON DE OLIVEIRA BATISTA
 - NILCE MARIA SILVA DE LIMA
 - FRANCISCO ANGELO MARTINS PEREIRA
 - EDVALDO EDSON COSTA DOS SANTOS
 - RUBENS DA SILVA RIBEIRO FILHO
 - HERCIO ALVES DA SILVA
 - JOSE EDMUNDO SILVA
 - MANOEL MARIA PEREIRA DE ARAUJO
 - MANOEL AMBROSIO VAZ VIDAL
 - JOSE MONTEIRO CANTIDIO
 - MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA
 - ROSALBA SOARES ALVES
 - MARIA IRACEMA DE OLIVEIRA GALVAO DO CARMO
 - NOEMIA DINAIR MORAIS
 - RAIMUNDA DOS SANTOS BENCID

II - DESIGNAR os servidores MANSUETO BRAGA DOS SANTOS e HEMÓRGINO DOS SANTOS AMARAL, Auxiliares Judiciários - Motoristas, para conduzir os servidores referidos no item anterior.

Nº 24421/2009-GP. Protocolo N.º 012487/2009-SG. I - CONCEDER, em caráter excepcional, suprimimento de fundos em nome do Doutor CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA, Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos FAJII, Programa 02.243.02.132.7710.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

III - O suprimento concedido poderá ser aplicado até o dia 18 de dezembro de 2009.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas até a data constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 24425/2009-GP. Protocolo N.º 011116/2009-SG. AUTORIZAR o deslocamento da Doutora STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito Titular da Vara de Mediação e Conciliação da Comarca de Macapá; e dos servidores MARLI DE FÁTIMA ANDRADE, Chefe de Gabinete da Presidência; NÁDIA AMANAJÁS DO NASCIMENTO, Assessor Jurídico; VALÉRIO ANTENOR PELIZZA, Chefe do Gabinete Militar; RONALDO SOARES FERREIRA, Subchefe do Gabinete Militar; e GILVANEY DE LIMA SILVA, Sd PM, até a Comarca de Tartarugalzinho, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2009, a fim de participarem das comemorações natalinas naquela Comarca.

Nº 24426/2009-GP. Protocolo N.º 012850/2009. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor à disposição, ALONSO FERREIRA FELIX DA SILVA, Motorista, lotado na Vara Única da Comarca de Vitória do Jari, até esta Capital, nos dias 06 e 07 de dezembro de 2009, a fim de buscar o veículo oficial NISSAN FRONTIER, placa NER-3949.

Nº 24427/2009-GP. Protocolo N.º 011819/2009. I - AUTORIZAR, em caráter excepcional, o gozo da licença compensatória do recesso forense, relativa a dezembro de 2008, do servidor NILTON PEREIRA VASCONCELOS, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, ora exercendo o cargo comissionado de Presidente da Comissão de Licitação e Cadastro, onde está lotado, suspensão por necessidade do serviço pela Port. nº 023305/2009-GP, no período de 15/12/2009 a 01/01/2010;

II - OFICIALIZAR a designação do servidor ANTERO DA GAMA MACHADO, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotado na Comissão de Licitação e Cadastro desta Corte, ora exercendo a função de confiança de Chefe de Seção, para substituir o servidor acima referido, de forma cumulativa, naquele período, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24429/2009-GP. Protocolo N.º 008915/2006. OFICIALIZAR a prorrogação da designação do servidor JOSEMIR MENDES DE SOUSA JÚNIOR, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial, Código 101.3, Nível CDSJ-03, junto à 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, até 30/11/2009, conforme designação feita pela Port. nº 017174/2006-GP.

Nº 24430/2009-GP. I - DISPENSAR o servidor LOURIVAL DOS SANTOS FURTADO JUNIOR, Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, da função de confiança de Chefe da Seção de Almoxarifado, Código 200.3, Nível FC-03, constante do Anexo III da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pelas Leis nºs 0907/2005 e 1.377/2009, nos termos do art. 7º, inciso II da Lei nº 006/93, com efeitos financeiros a contar de 01/12/2009;

II - DESIGNAR o servidor JOSÉ RICARDO CARDOSO GUEDES, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotado na Divisão de Material e Patrimônio, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Almoxarifado, Código 200.3, Nível FC-03, constante do Anexo III da Lei Estadual nº 0726/2002, alterado pela Lei nº 1.377/2009, com efeitos financeiros a contar de 01/12/2009.

PORTARIA DO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24435/2009-GP. DESIGNAR os Magistrados abaixo relacionados, para responderem pelas Varas ou Comarcas, nos períodos indicados, conforme segue:

NOME	VARA/CO MARCA	PERÍOD O	MOTIVO
NORMANDE S ANTÔNIO DE SOUSA	2ª e 3ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da	07/01 a 05/02/2010	respond er

LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES	5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá	07/01 a 05/02/2010	respond er
THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA	2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá	07/01 a 27/01/2010	respond er
ELIANA NUNES DO NASCIMENTO O PINGARILHO	4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá	A partir de 07/01/2010	respond er
CARLOS FERNANDO SILVA RAMOS	1ª Vara Criminal da Comarca de Macapá	07/01 a 05/02/2010	respond er
EDUARDO NAVARRO MACHADO	2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá	07/01 a 05/02/2010	respond er
GELCINETE DA ROCHA LOPES	Vara de Execuções Penais da Comarca de Macapá	07/01 a 15/01/2010	respond er
AILTON MARCELO MOTA VIDAL	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	07/01 a 05/02/2010	respond er
LUIZ CARLOS KOPES BRANDÃO	1ª Vara Cível da Comarca de Santana	07/01 a 05/02/2010	respond er
PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	2ª Vara Cível da Comarca de Santana	11/01 a 09/02/2010	respond er
LARISSA NORONHA ANTUNES	3ª Vara Cível da Comarca de Santana	07/01 a 05/02/2010	respond er
PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO	3ª Vara Cível da Comarca de Santana	07/01 a 05/02/2010	auxiliar
CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES	2ª Vara Criminal da Comarca de Santana	11/01 a 09/02/2010	respond er
LARISSA NORONHA ANTUNES	2ª Vara Criminal da Comarca de Santana	07/01 a 05/02/2010	auxiliar
MICHELLE COSTA FARIAS	Vara da Infância e da Juventude e da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de	07/01 a 05/02/2010	respond er

HERALDO NASCIMENTO DA COSTA	Santana Vara Única da Comarca de Mazagão	07/01 a 05/02/2010	responsável
NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA	1ª Vara de Competência Geral da Comarca de Laranjal do Jari	07/01 a 05/02/2010	responsável
NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES	2ª Vara de Competência Geral da Comarca de Laranjal do Jari	07/01 a 05/02/2010	responsável
LÍVIA SIMONE OLIVEIRA DE FREITAS CARDOSO	Vara do Juizado da Infância e Juventude do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Laranjal do Jari e Vara Única da Comarca de Vitória do Jari	07/01 a 05/02/2010	responsável
NELBA DE SOUZA SIQUEIRA ALMEIDA	Vara do Juizado da Infância e Juventude do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Laranjal do Jari	07/01 a 05/02/2010	Auxiliar
NILTON BIANQUINI FILHO	Varas Únicas das Comarcas de Ferreira Gomes e Tartarugalzinho	07/01 a 05/02/2010	responsável
MARIO CÉZAR KASKELIS	Varas Únicas das Comarcas de Porto Grande e Serra do Navio	07/01 a 05/02/2010	responsável
JOÃO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR	Varas Únicas das Comarcas de Amapá e Calçoene	07/01 a 05/02/2010	responsável

Nº 24441/2009-GP. Protocolo N.º 012624/2009. I - EXONERAR, por conveniência do serviço, o servidor **MARCUS VICENTE SILVA LOURENÇO**, Auxiliar Judiciário, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, Código 101.3, Nível CDSJ-3, com efeitos a contar de 04/12/2009.

II - NOMEAR a servidora **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, Código 101.3, Nível CDSJ-3, em caráter excepcional, a contar de 04/12/2009.

III - DESIGNAR servidor **JOSÉ AUGUSTO LOBATO GOMES**, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, para exercer a função de confiança de Assessor de Juiz, Código 200.1, Nível FC-1, na Vara do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá com efeitos a contar de 04/12/2009.

PORTARIA DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24443/2009-GP. Protocolo N.º 012875/2009. I - CONCEDER Suprimento de Fundos em nome da Doutora **SUELI PEREIRA PINI**, Juíza de Direito Titular da Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito em conta corrente.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 24444/2009-GP. Protocolo N.º 001786/2009. HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos serventuários do Quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, admitidos no ano de 2007, nos termos do artigo 37, da Lei Estadual n.º 0066/93, conforme abaixo:

Nome	CARGO	PONTOS
ANTONIA VENERANDA DE CARVALHO	Analista Judiciário	220
DÉLIA RAMOS SILVA	Analista Judiciário	218
ELIZOMAR PEREIRA ALVES	Analista Judiciário	139
FÁBIA ALESSANDRA PRETTE	Analista Judiciário	215
JANE MENDONÇA M. CALDERADO	Analista Judiciário	204
JOHNATHA FERREIRA DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	207
JÚLIO CÉSAR SILVESTRO	Analista Judiciário	220
LEIDIANE DA CONCEIÇÃO SILVA	Auxiliar Judiciário	211
LUIZ FERNANDO TITO DA SILVA	Técnico Judiciário	218
MACDOWEL EMANUEL DA SILVA PUREZA	Auxiliar Judiciário	218
MICHELE SILVA DE SOUZA	Técnico Judiciário	220
LUIZ CARLOS DE FREITAS DIAS	Técnico Judiciário	154

Nº 24446/2009-GP. DESIGNAR o Doutor,

HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na Vara do Juizado Especial Central da Comarca de Macapá, no período de 15 a 19 de dezembro de 2009.

Nº 24447/2009-GP. ALTERAR, parcialmente, a Escala de Plantão Jurisdicional dos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, objeto da PORTARIA Nº 24349/2009-GP, de 02/12/2009, na forma a seguir:

- Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, período de 10 a 17 de março de 2010; e
- Desembargador **LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS**, período de 17 a 24 de março de 2010.

Nº 24450/2009-GP. DESIGNAR o Doutor **AILTON MARCELO MOTA VIDAL**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2009, e auxiliar, na referida Vara, no dia 18 de dezembro de 2009, dispensando-o da designação constante da PORTARIA Nº 24320/2009-GP, de 30/11/2009.

PORTARIA DO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24453/2009-GP. Protocolo N.º 012989/2009. AUTORIZAR, ad referendum do Pleno Administrativo deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARMO ANTÔNIO DE SOUZA**, a empreender viagem até a cidade de Brasília - DF, no período de 17 a 19 de dezembro de 2009, a fim de tratar de assuntos relacionados ao PAD Nº 007534/2008-GP, junto ao Conselho Nacional de Justiça.

Nº 24454/2009-GP. Protocolo N.º 012671/2009. AUTORIZAR o deslocamento do Doutor **ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, até a cidade de Brasília - DF, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2009, a fim de tratar de assuntos particulares, sem ônus para este Tribunal.

Nº 24455/2009-GP. Protocolo N.º 009398/2009. REVOGAR a Portaria N.º 23748/2009-GP, a qual autorizou o usufruto de 02 (dois) dias de folga compensatória de plantão forense, para os dias 29 e 30/12/2009, do Doutor **NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES**, Juiz de Direito Substituto do Estado do Amapá, para usufruto em data oportuna.

Nº 24458/2009-GP. Protocolo N.º 013023/2009. OFICIALIZAR o deslocamento do Doutor **HERALDO NASCIMENTO DA COSTA**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá; e do servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA**, Motorista, até as Comarcas abaixo, sendo o primeiro a fim de realizar as cerimônias do Projeto Casamento Comunitário, e o segundo, apenas de conduzi-lo, conforme segue:
- Pedra Branca do Amapari, 09 de dezembro de 2009; e
- Serra do Navio, 10 de dezembro de 2009.

Nº 24459/2009-GP. Protocolo N.º 011868/2009-SG. I - EXCLUIR o nome do servidor **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA CAMPOS** da Portaria nº 24376/2009-GP de 7 de dezembro de 2009;
II - OFICIALIZAR o deslocamento do servidor **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, até o Distrito do Bailique, no período de 29 de novembro a 05 de dezembro de 2009, a fim de compor a equipe da "87ª Jornada da Justiça Itinerante Fluvial".

Nº 24460/2009-GP. DESIGNAR o Doutor **NAIF JOSÉ MAUÉS NAIF DAIBES**, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para auxiliar na 4ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, no dia 16 de dezembro de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24326/2009-GP, de 1º/12/2009.

Nº 24461/2009-GP. DESIGNAR o Doutor

AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, nos dias 16 e 18 de dezembro de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24450/2009-GP, de 15/12/2009.

Nº 24462/2009-GP. DESIGNAR o Doutor HERALDO NASCIMENTO DA COSTA, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá, para responder pela Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Macapá, no dia 17 de dezembro de 2009, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA Nº 24446/2009-GP, de 15/12/2009.

PORTARIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24464/2009-GP. Protocolo N.º 001284/2009-SG. TRANSFERIR, a pedido, o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) do Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, para o Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, objeto da PORTARIA Nº 22345/2009-GP, de 18/03/2009.

Nº 24465/2009-GP. Protocolo N.º 010012/2009-DG. PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2010, a cessão do servidor RAMIRO RAMOS QUADROS DA ROCHA, Técnico Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 3ª Vara Criminal e de Auditoria Militar da Comarca de Macapá, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a fim de exercer a Função Comissionada de Supervisor, Código FC-05, daquele Tribunal, sem ônus para esta Corte, objeto da Portaria nº 21189/2008-GP, 03/10/2008, nos termos do art.40, inciso III e parágrafo único, c/c o artigo 113 e incisos, ambas da Lei Estadual nº 0066/93 e art.17, inciso II, da Lei Estadual nº 0915/2005.

Nº 24466/2009-GP. Protocolo N.º 011217/2009. I. DESIGNAR os servidores MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO, CARLOS ALBERTO SALES DE SOUZA e CLEIDE MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS, Analistas Judiciários, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Processo

Disciplinar, com atribuições nas Comarcas de Macapá e Santana, e os servidores MARIA DARLENE COELHO BARBOSA, VALDIRENE ROCHA DA COSTA, Analistas Judiciários, MORGANHA DA SILVA VIEIRA como Suplentes da referida Comissão, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 028/99-TJAP e Lei nº 1377/2009, que alterou o Anexo I da Lei nº 897/2005;

II - Os Membros da Comissão ora designados atuarão pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2010;

III - As substituições serão efetivadas na forma do parágrafo único, do art. 3º da Resolução supracitada.

Nº 24470/2009-GP. Protocolo N.º 012431/2009. OFICIALIZAR a designação dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, para substituírem os titulares dos cargos comissionados referidos, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

Nome	Cargo	Período de substituição
JONAS GIL DA SILVA	Diretor de Divisão/Telemática	de 14 a 31/01/2010
RAFAEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	Diretor de Divisão/Microinformática	de 20/12/2009 a 06/01/2010

Nº 24471/2009-GP. Protocolo N.º 011885/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA JUCELY VILHENA ROCHA DO NASCIMENTO, Técnico Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotada no Cartório Distribuidor da

Comarca de Macapá, para responder pela função de confiança de Assistente Judiciário daquele Cartório, período de 05/11 a 04/12/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93.

PORTARIA DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24473/2009-GP. Protocolo N.º 013161/2009. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor ANTÔNIO LOURENÇO DOS SANTOS FROZ, Motorista, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari, até esta Capital, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2009, a fim de conduzir a Doutora KEILA CHRISTINE BANHA BASTOS UTZIG, promovida a Juíza de Direito Titular da 5ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

Nº 24474/2009-GP. AUTORIZAR o deslocamento do servidor HÉRCIO ALVES DA SILVA, Motorista, até a Comarca de Oiapoque, no período de 20 a 22 de dezembro de 2009, a fim de conduzir a Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO.

Nº 24475/2009-GP. Protocolo N.º 012091/2009. I - EXONERAR, por conveniência do serviço, o servidor JOSÉ AUGUSTO LOBATO GOMES, Técnico Judiciário, do cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Vara do Julgado Especial Norte da Comarca de Macapá, Código 101.3, Nível CDSJ-3, com efeitos a contar de 24/11/2009.

II - NOMEAR o servidor RICARDO CORREA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, bacharel em Direito, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria da Vara do Julgado Especial Norte da Comarca de Macapá, constante do anexo III, da Tabela do Grupo de Atividades de Infiliação Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0726/2002, alterada pela Lei nº 1377/2009, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar de 24/11/2009.

PORTARIA DO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24481/2009-GP. Protocolo N.º 012340/2009. DESIGNAR o servidor ARISTON DA SILVA OLIVEIRA, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotado na 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Santana, para exercer a função de confiança de Assessor de Juiz, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.1, Nível FC-1, da Lei Estadual nº 0907/2005 e alterações posteriores, para atuar junto àquele Juízo, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, c/c o art. 5º, § 3º, da Instrução Normativa nº 0026/2006-GP, com efeitos a contar de 01/12/2009.

Nº 24482/2009-GP. AUTORIZAR a permanência do servidor HÉRCIO ALVES DA SILVA, Motorista, na Comarca de Oiapoque, até o dia 23 de dezembro de 2009, a fim de conduzir a Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO, Juíza de Direito Substituta da Justiça do Estado do Amapá, até esta Capital, objeto da PORTARIA Nº 24474/2009-GP, de 18/12/2009.

Nº 24483/2009-GP. OFICIALIZAR a designação da Doutora LIÉGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES, Juíza de Direito Auxiliar de Entrância Final, para responder pela Diretoria do Fórum da Comarca de Macapá, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, sem prejuízo de suas atribuições jurisdicionais.

Nº 24484/2009-GP. Protocolo N.º 013110/2009. AUTORIZAR o Doutor ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a ausentar-se do País, com destino aos Estados Unidos da América, no período de 27 de dezembro de 2009 a 29 de janeiro de 2010, para tratar de assuntos particulares, sem ônus para este Tribunal.

Nº 24485/2009-GP. Protocolo N.º 013212/2009. I

OFICIALIZAR a licença médica para tratamento de saúde do servidor OTHON CELESTINO MELO PINHEIRO, ocupante do cargo em comissão de Agente Especial de Segurança do Gabinete da Presidência, a ser usufruída no período de 18 de dezembro de 2009 a 02 de janeiro de 2010, nos termos do art. 240, da Lei Estadual nº 0066/93.

II - OFICIALIZAR a designação do servidor GILVANEY DE LIMA SILVA, Sd PM pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, para substituir o servidor OTHON CELESTINO MELO PINHEIRO, Agente Especial de Segurança do Gabinete da Presidência, no período acima mencionado, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

Nº 24486/2009-GP. Protocolo N.º 013241/2009. AUTORIZAR o servidor IEUSMAIR CUTRIM COSTA, Agente Especial de Segurança do Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, a empreender viagem até a Comarca de Laranjal do Jari, no período de 21 a 23 de dezembro de 2009, a fim de conduzir o Doutor AILTON MARCELO MOTA VIDAL, Juiz de Direito Substituto da Justiça do Estado do Amapá.

Nº 24487/2009-GP. Protocolo N.º 013287/2009. DESIGNAR a servidora SIMONE ROGÉRIA SALES ARAGÃO, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Magistrados do Departamento de Gestão de Pessoas desta Corte, no período de 18 e 19 do corrente e de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

Nº 24488/2009-GP. DESIGNAR o servidor JOSÉ NAZARENO LOPES MACHADO, Técnico Judiciário, para substituir a titular do cargo de Diretor da Divisão de Legislação e Cadastro do Departamento de Gestão de Pessoas desta Corte, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24489/2009-GP. DESIGNAR o servidor DIEGO FRANÇA DA SILVA, Técnico Judiciário, para substituir a titular do cargo de Diretor da Divisão de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas desta Corte, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual Nº 0066/93.

PORTARIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24490/2009-GP. Protocolo N.º 012913/2009-SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome do Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Titular da Vara do Julgado Especial Norte da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 24491/2009-GP. Protocolo N.º 012976/2009-SG. I - CONCEDER, excepcionalmente, suprimento de fundos em nome do Doutor MARCONI MARINHO PIMENTA, Juiz de Direito Titular da Vara do Julgado Especial Norte da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 125, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.610,00 (um mil, seiscentos e dez reais); e no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

Nº 24492/2009-GP. Protocolo N.º 013250/2009. AUTORIZAR o deslocamento do servidor à disposição, ANTÔNIO LOURENÇO DOS SANTOS FROZ, Motorista, lotado na Diretoria do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari, até esta Capital, no dia 22 de dezembro de 2009, a fim de transportar armas brancas e de fogo apreendidas, cujos processos encontram-se arquivados, até o Comando do 34º BIS.

Nº 24493/2009-GP. Protocolo N.º 012901/2009. OFICIALIZAR a designação do servidor ENILSON EVANGELISTA SOUZA DE ALMEIDA, servidor à disposição deste Poder, para substituir a titular da função de confiança de Chefe da Seção de Classificação Orçamentária, Código 200.3, Nível FC-03, no período de 04 a 18/12/2009, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24494/2009-GP. ESTABELECEM que o horário do plantão no 1º Grau de Jurisdição das Comarcas de Macapá e Santana, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, será no horário entre 13:00 e 23:00 horas.

Nº 24497/2009-GP. Protocolo N.º 012800/2009. NOMEAR a servidora CRISTIANA MARIA FAVACHO AMORAS, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, bacharel em Direito, do Quadro Permanente de Servidores da Justiça do Estado do Amapá, lotada na Diretoria do Fórum da Comarca de Santana/Central de Mandados, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Juiz na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, Código FC-200.1, Nível FC-1, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2009, nos termos da Lei Estadual nº 1.377/2009 c/c Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24498/2009-GP. Protocolo N.º 012679/2009. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores AILA MARIA DA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem; ELIANA BAIA NUNES BEZERRA, Técnico em Enfermagem e ROBERTO MALCHER MOTA, Motorista, até às Comarcas de Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 11 a 16/01/2010, sendo que os dois primeiros realizarão coleta para exame de DNA e o último apenas para conduzi-los.

PORTARIA DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24500/2009-GP. Protocolo N.º 013004/2009-SG. I - CONCEDER, suprimento de fundos em nome da Doutora STELLA SIMONE RAMOS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, até o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001 e/ou 007, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e no Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, o valor de R\$1.000,00 (mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - A suprida deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - A suprida ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 24501/2009-GP. Protocolo N.º 012979/2009-SG. I - CONCEDER suprimento de fundos em nome da servidora VALENTINA COELHO VILHENA, servidora a disposição, lotada no Posto Avançado de Cutias do Araguari, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados a custear despesas pequenas e de pronto pagamento.

II - A despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001, 007 e/ou 025, Programa 28.846.01.972.5460.0.00, no Elemento de Despesa 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

III - O suprimento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do depósito bancário.

IV - O suprido deverá apresentar Prestação de Contas, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do término do prazo de aplicação constante no item anterior.

V - O suprido ficará responsável até que a Prestação de Contas do valor recebido, por Elemento de Despesa, junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças, com a devida apreciação da Assessoria Técnica de Controle Interno do TJ/AP, seja aprovada por esta Presidência.

Nº 24503/2009-GP. Protocolo N.º 011860/2009. DISPENSAR, por conveniência do serviço, o servidor WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA, Técnico Judiciário, lotado no Gabinete da Corregedoria, da função de confiança de Chefe da Seção de Legislação, Controle e Movimentação de Pessoal, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança TGAC.02, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual nº 0907/2005, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar de 30/06/2009.

PORTARIA DO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24506/2009-GP. Protocolo N.º 012454/2009. DESIGNAR o servidor MARCUS WEBSTER RODRIGUES DE ARAUJO, Analista Judiciário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria daquele Juízo, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24507/2009-GP. OFICIALIZAR o deslocamento do servidor HÉRCIO ALVES DA SILVA, Motorista, até a Comarca de Oiapoque, no período de 27 a 30 de dezembro de 2009, a fim de conduzir a Doutora PRISCYLLA DA SILVA PEIXOTO.

Nº 24508/2009-GP. Protocolo N.º 009027/2009. NOMEAR os concursados ANDRESSA BARBOSA SILVA e SIDNEY NASCIMENTO COSTA, aprovados em 1º e 2º lugar, respectivamente, no Concurso Público objeto do Edital n.º 001/2009-Porto Grande para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Porto Grande, constante do Anexo II, da Tabela de Cargos Efetivos, Carreiras Judiciais, Classe A, referência NM-01, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 0726/2002, das Resoluções do Tribunal de Justiça e da Lei nº 0066/93.

Nº 24509/2009-GP. Protocolo N.º 013132/2009. I - EXONERAR, por conveniência do serviço, o servidor JIMMY HARRISON MACIEL SOEIRO, Técnico Judiciário, do cargo comissionado de Sub-Chefe de Secretaria do Juizado Especial Central - Extensão FAMA, Código 101.4, Nível CDSJ-4, a contar de 16/12/2009.

II - NOMEAR o servidor MARCUS VICENTE SILVA LOURENÇO, Técnico Judiciário, bacharel em Direito, pertencente ao Quadro Permanente deste Poder, lotado no Juizado Especial Central, para exercer o cargo comissionado de Sub-Chefe de Secretaria do Juizado Especial Central - Extensão FAMA.

Código 101.4, Nível CDSJ-4, a contar de 17/12/2009.

Nº 24510/2009-GP. Protocolo N.º 009311/2009. NOMEAR a concursada ELIANA TENTES CORTES, aprovada em 1º lugar no Concurso Público objeto do Edital n.º 002/2009-Serra do Navio para o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal Permanente da Comarca de Serra do Navio, constante do Anexo II, da Tabela de Cargos Efetivos, Carreiras Judiciais, Classe A, referência NM-01, nos termos dos artigos 4º e 5º, da Lei Estadual nº 0726/2002, das Resoluções do Tribunal de Justiça e da Lei nº 0066/93.

Nº 24511/2009-GP. Protocolo N.º 013372/2009. OFICIALIZAR a designação do Capitão QOPMA RONALDO SOARES FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá, lotado no Gabinete Militar deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Chefe do Gabinete Militar, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24513/2009-GP. Protocolo N.º 013377/2009, bem como nos Protocolos N.º 012343 e 009266/2009. OFICIALIZAR a designação da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MEDEIROS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotada na Seção de Almoarifado da Divisão de Gestão de Material deste Tribunal, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Seção onde é lotada, no período de 20 de dezembro de 2009 a 06 de janeiro de 2010 e de 07 a 17 de janeiro de 2010, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

Nº 24514/2009-GP. Protocolo N.º 013095/2009. NOMEAR a Srta. LIANA GONÇALVES DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Seleção, Treinamento e Formação da Escola Judicial, constante do Anexo III, da Tabela de Grupos de Atividades de Confiança Judiciária, Código 101.3, Nível CDSJ-3, da Lei Estadual nº 0726/2002, alterada pelas Leis nº 0892/2005 e 1376/2009, nos termos do inciso II, do artigo 7º, da Lei Estadual nº 0066, de 03/05/93, com efeitos a contar de 07/01/2010.

PORTARIA DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24520/2009-GP. Protocolo N.º 012215/2009. OFICIALIZAR o deslocamento do colaborador ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO, Mecânico, até a Comarca de Laranjal do Jari, no período de 12 a 15 de novembro de 2009, a fim de apoiar a equipe da embarcação "Justiça Itinerante Fluvial".

Nº 24521/2009-GP. Protocolo N.º 012980/2009. I - DISPENSAR, por conveniência do serviço, os servidores ANTERO DA GAMA MACHADO e JOSÉ ADELSON DOS SANTOS PANTOJA, ambos ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotados na Comissão de Licitação e Cadastro, das funções de confiança de Chefe da Seção de Apoio Psicossocial à Prestação Jurisdicional e Chefe da Seção de Compras e Alienações, constantes do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança Judiciária GFECJ, Código FC-200.3, Nível FC-3, da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pelas Leis nsº 0892/2005 e 1377/2009, com efeitos financeiros a contar de 15/12/2009;

II - DESIGNAR os servidores acima referidos para exercerem a função de confiança de Pregoeiro, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança Judiciária GFECJ, Código FC-200.2, Nível FC-2, da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pela Lei nº 1377/2009, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/1993, com efeitos financeiros a contar de 15/12/2009;

III - DISPENSAR, por conveniência do serviço,

o servidor JORGE DOS SANTOS PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotado na Comissão de Licitação e Cadastro, da função de confiança de Assistente Administrativo, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança Judiciária GFECJ, Código FC-200.3, Nível FC-3, da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pelas Leis nºs 0892/2005 e 1377/2009, com efeitos financeiros a contar de 15/12/2009; IV - DESIGNAR o servidor acima referido para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Compras e Alienações, constante do Anexo III, da Tabela do Grupo de Função Especial de Confiança Judiciária GFECJ, Código FC-200.3, Nível FC-3, da Lei Estadual nº 0726/2002 alterada pela Lei nº 1377/2009, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar de 15/12/2009

PORTARIA DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº 24524/2009-GP. Protocolo N.º 011657/2009; 011687/2009; 012004/2009; 042108/2009; 012125/2009; 0121401/2009; 012293/2009; 012177/2009. OFICIALIZAR a designação dos servidores, pertencentes aos Quadros deste Poder, para substituírem os titulares dos cargo comissionados e funções de confiança, nos termos do art. 48 e parágrafos da Lei Estadual nº 0066/93, conforme a seguir:

Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período (s)
SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA	1538	Assessor de Juiz - FC-01	20/10 a 03/11/09
JOSÉ RICARDO CARDOSO GUEDES	3204	Diretor de Divisão - CDSJ-3	07 a 11/12/09 ; 14 a 16/12/09
MARINALVA D'ALMEIDA DIAS	5126	Chefe de Secretaria - CDSJ-3	23 a 25/11/09
SEBASTIÃO ROQUE BARROS JUNIOR	7200	Chefe de Seção - FC-3	05 a 07/11/09 ; 11 a 15/11/09
CARLA ROSEMERE DE SOUZA	29579	Diretor de Departamento - CDSJ-2	24 a 28/11/09
ALAN DAVIS FREIRE DE SOUZA	24570	Diretor de Divisão - CDSJ-3	24 a 28/11/09
ANTONIO VIANA PEREIRA	15008	Chefe de Secretaria - CDSJ-3	23/11 a 02/12/09
MARLY SANTOS DA COSTA	2500	Assistent e Judiciário - FC-3	30/11 a 18/12/09
ALEXSANDRO CAVALHEIRO AMORIM	19679	Assistent e Judiciário - FC-3	19/11 a 18/12/09

Nº 24525/2009-GP. Protocolo N.º 013246/2009. CONSTITUIR comissão composta pelos servidores RAIMUNDO PEREIRA GAMA, Auxiliar Judiciário; GEAN ZANIN, Arquiteto e GEANY ZANIN XAVIER, Engenheira Civil; para, sob a Presidência do primeiro, procederem o recebimento provisório da obra de construção de uma guarita na área externa do Anexo do Fórum da Comarca de Macapá, objeto do Contrato nº 041/2009-TJAP.

Nº 24527/2009-GP. Protocolo N.º 013342/2009. AUTORIZAR o deslocamento dos servidores EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem; AILA MARIA SILVA, Técnico Judiciário, Especialidade Técnico em Enfermagem e MANSUETO BRAGA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário, Especialidade

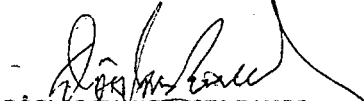
Motorista, até às Comarcas de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 18 a 22/01/2010, sendo que os dois primeiros realizarão coleta para exame de DNA e o último apenas para conduzi-los.

Nº 24530/2009-GP. Protocolo N.º 013315/2009. I - DESIGNAR o servidor JIMMY HARRISON MACIEL SOEIRO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotado na Vara do Juizado Especial Criminal, para exercer a função de confiança de Assistente Judiciário, constante do Anexo III, do Grupo de Função Especial de Confiança Judiciária - GFECJ, Código 200.4, Nível FC-4, da Lei Estadual nº 0726/2002, alterada pelas Leis nºs 0907/2005 e 1377/2009, nos termos do artigo 7º, inciso II, da Lei Estadual nº 0066/93, com efeitos financeiros a contar de 18/12/2009; II - DESIGNAR servidora GILCILENE LEITE ANDRADE GALVÃO, Técnico Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, lotada na Vara do Juizado Especial Criminal, para substituir a titular do cargo em comissão de Chefe de Secretaria daquele Juízo, nos seus impedimentos legais e eventuais afastamentos, inclusive no período de 20/12/2009 a 06/01/2010, nos termos do art. 48 e parágrafos, da Lei Estadual nº 0066/93.

ERRATA N.º 00008/2009. Protocolo N.º 011573/2009. RETIFICAR a Portaria nº 24263/2009 que trata da designação do servidor GEOVANI MARTINS SALES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, lotado na 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria de Ofício Judicial da Vara onde é lotado, a contar de 10 de novembro de 2009, nos termos da Lei Estadual nº 0066/93. Onde se Lê: "DESIGNAR...." Leia-se: "NOMEAR...."

ERRATA N.º 00009/2009. Protocolo N.º 011732/2009. RETIFICAR a Portaria nº 24312/2009 que trata da designação do servidor CARLOS DE OLIVEIRA, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria do Tribunal e das Comarcas de Macapá e Santana, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Secretaria da 4ª Vara Criminal da Comarca de Macapá, a contar de 06 de novembro de 2009, nos termos da Lei Estadual nº 0066/93. Onde se Lê: "DESIGNAR...." Leia-se: "NOMEAR...."

ERRATA N.º 00011/2009. Protocolo N.º 003302/2009. RETIFICAR em parte a Portaria nº 24362/2009, que trata da DESIGNAÇÃO da servidora JOZINETE CORDEIRO TAVARES, Técnico Judiciário, para exercer função de confiança. Onde se lê: "... função de confiança de Assistente Judiciário ..." Leia-se: "... função de confiança de Assistente Administrativo...."


Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente

Ministerio Público Estadual

Procurador Geral de Justiça
Iaci Pelaes dos Reis


Portaria nº 0001-CG/PJ, de 06 de janeiro de 2010.
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça de entrância final, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, licença compensatória, no período de 07 a 24-1-2010, pelo plantão cumprido no recesso forense do mês de dezembro/2009 conforme Mem. 001/2010-GAB/PJ, e Certidão CG/PJ, de 08-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0002-CG/PJ, de 08 de janeiro de 2010.


O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

AUTORIZAR, no período de 25-1 a 13-2-2010, ao Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE, Promotor de Justiça de entrância final, exercendo o Cargo em Comissão de Diretor-Geral, o gozo das férias referentes ao 1º período aquisitivo/2010, suspensas pela Portaria nº 1.241/2009-CG/PJ.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0003-CG/PJ, de 06 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Dr. AFONSO HENRIQUE OLIVEIRA PEREIRA, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.190/2009-CG/PJ, de 1º-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0004-CG/PJ, de 06 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES E MORAES, Promotor de Justiça Substituto, para responder pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e Defesa da Ordem Tributária, no período de 07 a 24-1-2010, em razão da ausência do titular.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.


IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0005-CG/PJ, de 06 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER à Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a Vara do Juizado Criminal da Comarca de Santana, licença para tratamento de saúde, nos dias 07 e 08-1-2010.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2010.

JUSTIÇA, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0006-CG/PGJ, de 06 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a partir do dia 15-1-2010, as férias regulamentares do Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Santana, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.190/2009-CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0008-CG/PGJ, de 11 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a partir do dia 11-1-2010, as férias regulamentares do Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.190/2009 - CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 11 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0009-CG/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, as férias regulamentares do Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES, Promotor de Justiça de entrância inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Serra do Navio, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.187/2009 - CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0010-CG/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a partir do dia 12-1-2010, as férias regulamentares do Dr. JORGE LUIZ CANEZIN, Promotor de Justiça de entrância final, titular da Promotoria de Justiça com atribuições perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, referentes ao 1º período aquisitivo/2010, concedidas pela Portaria nº 1.189/2009 - CG/PGJ, de 1º-12-2009.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0011-CG/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

ALTERAR, para os períodos de 07 a 10-1-2010 e de 17 a 24-1-2010, a designação do Dr. MARCELO JOSÉ DE GUIMARÃES F. MORAES, Promotor de Justiça Substituto, constante na Portaria nº 0004/2010-CG/PGJ, para responder pela

Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0012-CG/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. PEDRO RODRIGUES GONÇALVES LEITE, Promotor de entrância final, para responder pela Coordenadoria da Promotoria de Justiça de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária, no período de 11 a 16-1-2010, em razão da ausência do titular.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 0013-CG/PGJ, de 12 de janeiro de 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. RICARDO CRISPINO GOMES, Promotor Substituto, no período de 11 a 30-1-2010, férias regulamentares referentes ao 1º período aquisitivo/2009.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de Janeiro de 2010.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria nº 1.259-CG/PGJ, de 22 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "I", da Lei Complementar Estadual nº 009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de serem definidas, excepcionalmente, as atuação dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá, durante o período de 07-1 a 05-2-2010.

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça em epígrafe, para atuarem nas respectivas Comarcas e Varas, conforme especificação abaixo:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL COMARCA DE MACAPÁ

VARAS CRIMINAIS	PROMOTOR (A)
1ª Vara	Dr. ERALDO AFONSO ZAMPA
2ª Vara	Dr. UBIRAJARA V. ÉPHINA
3ª Vara e Auditoria Militar	Dr. MARCO VALÉRIO V.SANTOS 07 a 22-1-2010 Dr. ALAOR AZAMBUJA 23-1 a 05-2-2010
4ª Vara Criminal	Dr. JANDER V. NASCIMENTO Dr. MARCO VALÉRIO V.SANTOS
Execução Penal	Dr. PEDRO RODRIGUES G. LEITE Dra. FÁBIA REGINA R. MARTINS Dra. FÁBIA NILCI S. DE SOUZA- 17-1 a 05-2-2010
Penas Alternativas	Dr. PEDRO RODRIGUES G. LEITE Dra. FÁBIA REGINA R. MARTINS Dra. FÁBIA NILCI S. DE SOUZA 17-1 a 05-2-2010
TRIBUNAL DO JURI	PROMOTOR(A)
1ª Vara Tribunal do Júri	Dr. AFONSO HENRIQUE PEREIRA Dra. NEUZA R. BARBOSA
2ª Vara Tribunal do Júri	Dr. ELI PINHEIRO DE OLIVEIRA Dra. FÁBIA NILCI S. DE SOUZA 17-1 a 05-2-2010
VARAS CÍVEIS	PROMOTOR (A)
1ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 a 10-1-2010 Dr. ELIANA MENA CAVALCANTE 11-1 a 05-2-2010
2ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 a 10-1-2010 Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE 11-1-2010 Dr. JORGE LUIZ CANEZIN 12-1 a 5-2-2010
3ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 a 10-1-2010 Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE 11-1 a 05-2-2010

4ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 e 08-1-2010 Dra. ELDETE SILVA AGUIAR 09-1 a 05-2-2010
5ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 e 08-1-2010 Dra. ELDETE SILVA AGUIAR 09-1 a 05-2-2010 Dr. JORGE LUIZ CANEZIN 12-1 a 05-2-2010
6ª Vara	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 e 08-1-2010 Dra. ELDETE SILVA AGUIAR 09-1 a 05-2-2010 Dr. JORGE LUIZ CANEZIN 12-1 a 05-2-2010
VARAS DE FAMÍLIA, ORFÃO S E SUCESSÕES	PROMOTOR (A)
1ª Vara	Dra. FÁBIA REGINA R. MARTINS 07 a 10-1-2010 Dr. ELIANA MENA CAVALCANTE 11 a 26-1-2010 Dr. LUIZ ROBERTO P. CASTRO 27-1 a 05-2-2010
2ª Vara	Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA 07 a 26-1-2010 Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES 27-1 a 05-2-2010
3ª Vara	Dr. RICARDO JOSÉ FERREIRA
4ª Vara	Dra. FÁBIA REGINA R. MARTINS 07 e 08-1-2010 Dra. ELDETE SILVA AGUIAR 09 a 26-1-2010 Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES 27-1 a 05-2-2010
VARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO	PROMOTOR (A)
	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES 07 e 08-1-2010 Dra. ELDETE SILVA AGUIAR 09-1 a 05-2-2010
PROMOTORIAS ESPECIALIZADA	PROMOTOR (A)
	Dra. ANDRÉA GUEDES MEDEIROS 07 a 10-1-2010 / 14-1 a 05-2-2010
Promotoria de Investigações Cíveis, Criminais e de Defesa da Ordem Tributária.	Dr. MARCELO JOSÉ G E MORAES 07 a 10-1-2010 - 17-1 a 05-2-2010
	Dr. TIAGO SILVA DINIZ 07-1 a 05-2-2010 Dr. PEDRO RODRIGUES G. LEITE 11 a 16-1-2010 Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES 11 a 16-1-2010 Dr. EDER GERALDO ABREU 25-1 a 05-2-2010
Infância e Juventude	Dr. MAURO GUILHERME S. COUTO 07 a 10-1-2010 Dr. WUEBER D. PENAFORT 7-1 a 05-2-2010 Dr. JANDER V. NASCIMENTO 11 a 26-1-2010 Dr. ALDENIZ DE SOUZA DINIZ 27-1 a 05-2-2010 Dra. TÂNIA APARECIDA PEREIRA 27-1 a 05-2-2010
Cidadania Incapazes Deficientes e Diretos Constitucionais e Resíduos, Defesa da Saúde e da Educ.	Dr. PAULO DA VEIGA MOREIRA Dr. MARCELO M. DOS SANTOS 15-1 a 05-2-2010 Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA 13 a 16-1-2010
Defesa do Consumidor	Dr. ALCINO OLIVEIRA MORAES Dr. MARCELO JOSÉ G E MORAES
Meio Ambiente Conflitos Agrários, Habitação Urbana.	Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA 07 a 19-1-2010 Dra. IVANA LÚCIA FRANCO CEI 20-1 a 05-2-2010
Defesa Patrimônio Público e Cultural	Dr. LUIZ MARCOS DA SILVA Dr. ADAUTO LUIZ V. BARBOSA 27-1 a 05-2-2010
JUIZADOS ESPECIAIS	PROMOTOR (A)
CENTRAL	Dr. MANUEL FELIPE M.S. JUNIOR Dra. ROSEMARY C. DE ANDRADE 16-1 a 05-2-2010
VARA DEFESA DA MULHER	Dr. TIAGO SILVA DINIZ

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL COMARCA DE SANTANA

VARAS	PROMOTOR (A)
Criminais	Promotoria Criminal e Tribunal do Júri Dr. NILSON ALVES COSTA Dr. MIGUEL ANGEI. FERREIRA Dra. SILVIA DE SOUZA CANELA
	Juizado Especial Criminal Dr. MIGUEL ANGEL FERREIRA 07 e 08-1-2010 Dra. ALESSANDRAM. DE CARVALHO 9-1 a 5-2-2010
Cíveis	1ª Vara Dr. ALBERTO ELI P. DE OLIVEIRA 07 a 19-1-2010 Dr. ANDRÉ LUIZ DE S. BARRETO 20-1 a 5-2-2010
	2ª Vara Dra. LINDALVA GOMES JARDINA
	3ª Vara Dra. LINDALVA GOMES JARDINA 07 a 26-1-2010 Dr. ALBERTO ELI P DE OLIVEIRA 27-1 a 05-2-2010
PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS	PROMOTOR (A)
	Dr. ALBERTO ELI P. DE OLIVEIRA 07 a 26-1-2010
Infância e Juventude	Dr. ROBERTO DA SILVA ALVARES 15-1 a 05-2-2010 Dr. PAULO CELSO R. DOS SANTOS 27-1 a 05-2-2010
Defesa do Meio Ambiente, da Ordem Urbanística e do Patrimônio Cultural	Dr. ADILSON C. DO NASCIMENTO
Defesa do Patrimônio Público, da Cidadania e do Consumidor	Dr. ADILSON C. DO NASCIMENTO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL COMARCAS DO INTERIOR

Portaria n.º 1.301-CG/PGJ, de 30 de dezembro de 2009. Anexo I

ESCALA DE PLANTÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SANTANA
Período: 21-12-2009 a 27-02-2010
TELEFONE CELULAR DO PLANTONISTA: (96) 8117-8008

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR (A)
Vera Única	Dr. VINICIUS M. CARVALHO
Laranjal do Jari	Dr. RICARDO CRISPINO GOMES 07 a 31-1-2010
	Dr. HORÁCIO LUIS B. COUTINHO 30-1 a 05-2-2010
Vitória do Jari	Dra. ELISSANDRA T. B.N. VERARDI 07 a 10-1-2010; 16-1 a 05-2-2010.
	Dr. RICARDO CRISPINO GOMES 11 a 15-1-2010.
Oiapoque	Dr. ALEXANDRE FLÁVIO M. MONTEIRO
Amapá	Dra. GISA VEIGA CHAVES 07 a 31-1-2010
	Dr. RICARDO CRISPINO GOMES 1ª a 05-2-2010
Serra do Navio	Dra. FÁBIA NILCI SANTANA DE SOUZA 7 a 12-1-2010
	Dr. AFONSO GOMES GUIMARÃES 13-1 a 05-2-2010
Ferreira Gomes	Dr. ANDRÉ LUIZ DIAS ARAÚJO
Porto Grande	Dra. FÁBIA NILCI S. DE SOUZA 1ª a 16-1-2010.
	Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO 11-1 a 05-2-2010
Mazagão	Dr. LAÉRCIO NUNES MENDES 07 a 26-1-2010
	Dr. JOÃO PAULO O. FURLAN 27-1 a 05-2-2010
Tartarugalzinho	Dra. GISA VEIGA CHAVES 07 a 31-1-2010
	Dr. RICARDO CRISPINO GOMES 1ª a 05-2-2010
Calçoene	Dra. MARIA DO SOCORRO PELAES BRAGA

PROMOTOR (a) PLANTONISTA	PERÍODO
Dr. Adilson Garcia do Nascimento	21 a 23/12/2009
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	24 a 26/12/2009
Dr. André Luiz de Souza Barreto	27 a 29/12/2009
Dr. Roberto da Silva Alvares	30/12/2009 a 19/1/2010
Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira	02 a 04/1/2010
Dr. Alessandra Moro de Carvalho	05 a 07/1/2010
Dr. Sílvia de Souza Canela	08 a 10/1/2010
Dr. Milton Ferreira do Amaral Junior	11 a 13/1/2010
Dr. Nilson Alves Costa	14 a 16/1/2010
Dr. Lindalva Gomes Jardina	17 a 19/1/2010
Dr. Adilson Garcia do Nascimento	20 a 22/1/2010
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	23 a 25/1/2010
Dr. André Luiz de Souza Barreto	26 a 28/1/2010
Dr. Roberto da Silva Alvares	29 a 31/1/2010
Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira	1ª a 03/2/2010
Dr. Alessandra Moro de Carvalho	04 a 06/2/2010
Dr. Sílvia de Souza Canela	07 a 09/2/2010
Dr. Milton Ferreira do Amaral	10 a 12/2/2010
Dr. Nilson Alves Costa	13 a 15/2/2010
Dr. Lindalva Gomes Jardina	16 a 18/2/2010
Dr. Adilson Garcia do Nascimento	19 a 21/2/2010
Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos	22 a 24/2/2010
Dr. André Luiz de Souza Barreto	25 a 27/2/2010

participantes foram analisados pelos Procuradores de Justiça examinadores, Dra. Maria do Socorro Milhomem Monteiro, Dra. Raimunda Clara Banha Picanço e Dr. Nicolau Eládio Bassalo Crispino.

- 1º lugar – Dr. Tiago Silva Diniz
- 2º lugar – Dr. Miguel Angel Montiel Ferreira
- 3º lugar – Dr. Afonso Henrique Oliveira Pereira

Publique-se e registre-se.

Macapá, 13 de janeiro de 2010.

Maria do Socorro Milhomem Monteiro

Procuradora de Justiça
Diretora do CEFAP/MP-AP

Publicações Diversas

CONVOCATÓRIA

Conforme Ofício nº 003/2010

Eu, Amaury Ramos dos Reis, segundo Secretário da Associação de Guarda Parques do Estado do Amapá (AGPA), portador do RG.: 214128 SSP PA, convoca à todos os Guarda Parques do Estado do Amapá à participarem de uma Assembléia Extraordinária, no dia 30 de Janeiro de 2010, com início às 08:00 horas, na Escola Estadual José Bonifácio, situado na Rua Santo Antônio, s/n, Quilombo do Curiaú. Na ocasião serão tratadas as seguintes pautas:

- 1) Relato das atividades desenvolvidas em 2008 e 2009 pelo Presidente da AGPA.
- 2) Situação atual da Diretoria da AGPA.
- 3) Esclarecimento sobre a paralisação das atividades da AGPA e rompimento de parcerias.
- 4) O que ocorrer.

Amaury Ramos dos Reis
Amaury Ramos dos Reis
2º Secretário da AGPA

STACAP
Sindicato dos Trabalhadores em Asseso e Conservação do Estado do Amapá
Rua Equatorial n.º 929 - Sede Própria - 68-903-110
AV. Equatorial 929 - Pedrinhas - Macapá - AP

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2010
O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-STACAP, sito a AV. Equatorial n.º 929, Pedrinhas, convoca todos os sócios das empresas e caixas escolares, a participarem de uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/01/2010 (sábado), em sua sede própria, em primeira chamada às 09:00h, com a segunda e última chamada às 09:30h, com qualquer número de presentes no local: quando no momento será tratado e deliberado a seguinte pauta do dia:
1- Prestação de Contas de Exercício de 2009
2- Previsão Orçamentária Bimestral de 2010
Macapá, 11 de Janeiro de 2010.
SANTO ARAUJO QUARESMA FILHO
Presidente
Reneide Lima Fernandes
Presidente do Conselho Fiscal

Órgãos Federais

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Toma público a concessão pelo IMAP/SEMA-AP da licença ambiental de nº 0165/2008 para o Projeto de Assentamento Cedro, localizado no município de Tartarugalzinho.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Toma público a concessão pelo IMAP/SEMA-AP da licença ambiental de nº 0163/2008 para o Projeto de Assentamento Bom Jesus dos Fernandes, localizado no município de Tartarugalzinho.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Toma público a concessão pelo IMAP/SEMA-AP da licença ambiental de nº 0157/2008 para o Projeto de Assentamento Serra do Navio, localizado no município de Serra do Navio.
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Toma público a concessão pelo IMAP/SEMA-AP da licença ambiental de nº 0160/2008 para o Projeto do Assentamento Perimetral Norte, localizado no município de Pedra Branca do Amapari.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 22 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.300-CG/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da Dra. MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO, Promotora de Justiça de entrância final, exercendo o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, para se deslocar à Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Instituição, no período de 16 a 18-12-2009.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria n.º 1.301-CG/PGJ, de 30 de dezembro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II, e 58, inciso I, letra "f", da Lei Complementar Estadual n.º 009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de ser estabelecido escala de plantão dos Promotores de Justiça com atribuições perante a Comarca de Santana, nos dias em que não houver expediente forense e, diariamente, após o encerramento deste;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a designação dos Promotores de Justiça em epígrafe, para cumprirem os plantões, no período de 21-12-2009 a 27-02-2010, conforme anexo I.

II - RECOMENDAR aos Promotores de Justiça ora designados, que durante os plantões permaneçam na Comarca e comuniquem seus endereços e telefones às Secretarias das Promotorias de Justiça e do Fórum, dando conhecimento prévio e por escrito às autoridades judiciárias e policiais.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Portaria n.º 1.000-CG/PGJ, 14 de outubro de 2009.
Dr. JOSÉ CANTUÁRIA BARRETO

ONDE SE LÊ:

"...conforme art. 110, inciso II da Lei Estadual nº 0009, de 29-12-2009..."

LEIA-SE:

"...conforme art. 110, inciso II da Lei Estadual nº 0009, de 29-12-1994..."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Portaria n.º 1.290-CG/PGJ, 30 de dezembro de 2009.
Dr. NEUZA RODRIGUES BARBOSA

ONDE SE LÊ:

"...NEUZA BARBOSA RODRIGUES..."

LEIA-SE:

"...NEUZA RODRIGUES BARBOSA..."

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

CHEFIA DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Macapá-AP, 30 de dezembro de 2009.

IACI PELAES DOS REIS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 001/2010-CEAF/MP-AP

A DIRETORA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 6º, inciso VIII, da Resolução nº 013/93-CPJ, de 20 de outubro de 1993,

RESOLVE:

PUBLICAR o resultado do concurso "Methor Arrazoador", edição 2009, no qual os trabalhos apresentados pelos